

MINISTERIO DA FAZENDA

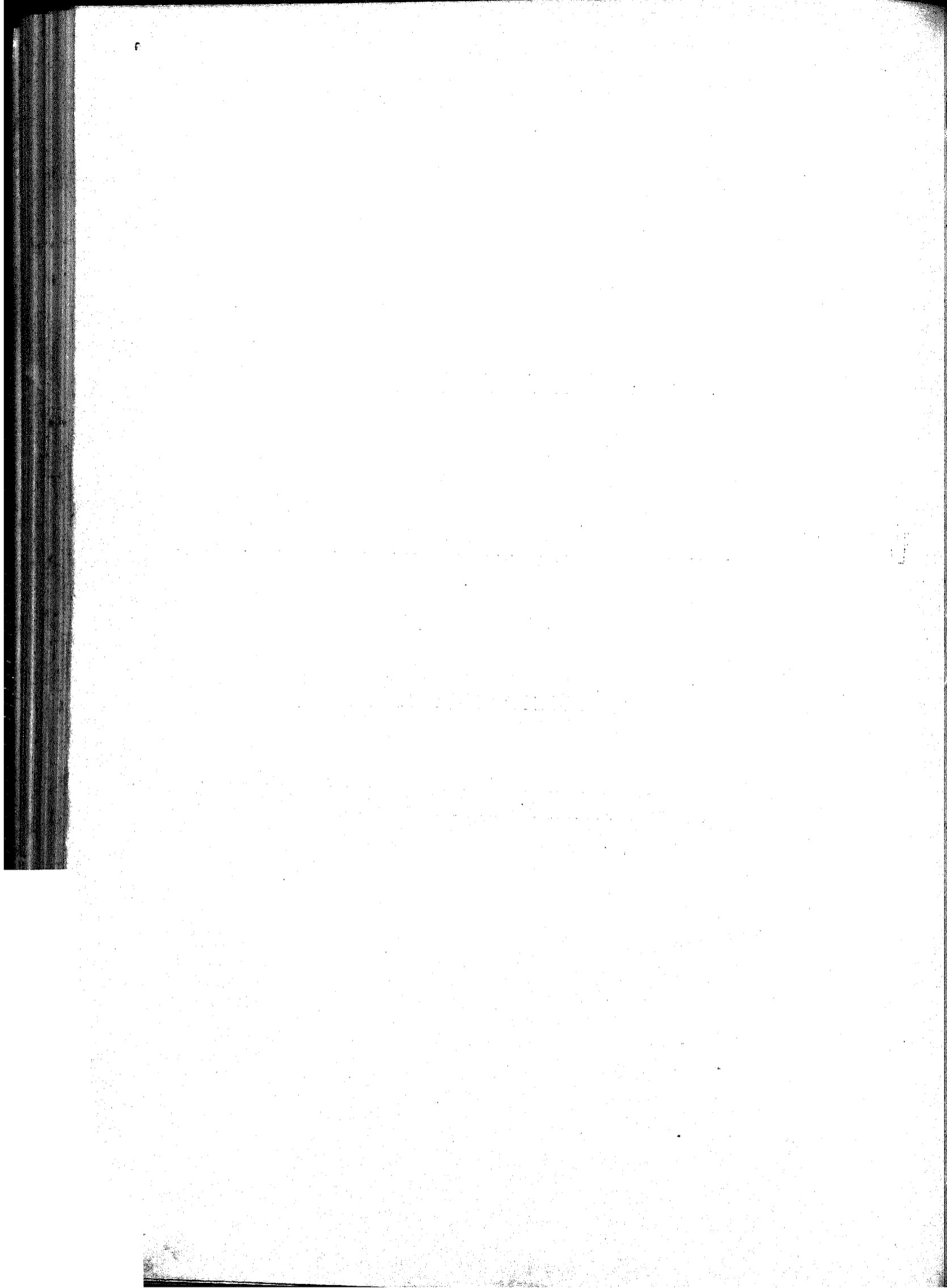
---

**TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA FAZENDA**

PARA O

EXERCICIO DE 1911

Organisadas de accôrdo com a Lei n. 2.356 de 31 de Dezembro de 1910 e com  
o Decreto n. 2.408 de 25 de Janeiro de 1911



# MINISTERIO DA FAZENDA

---

## TABELLAS EXPLICATIVAS

DO

# ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA FAZENDA

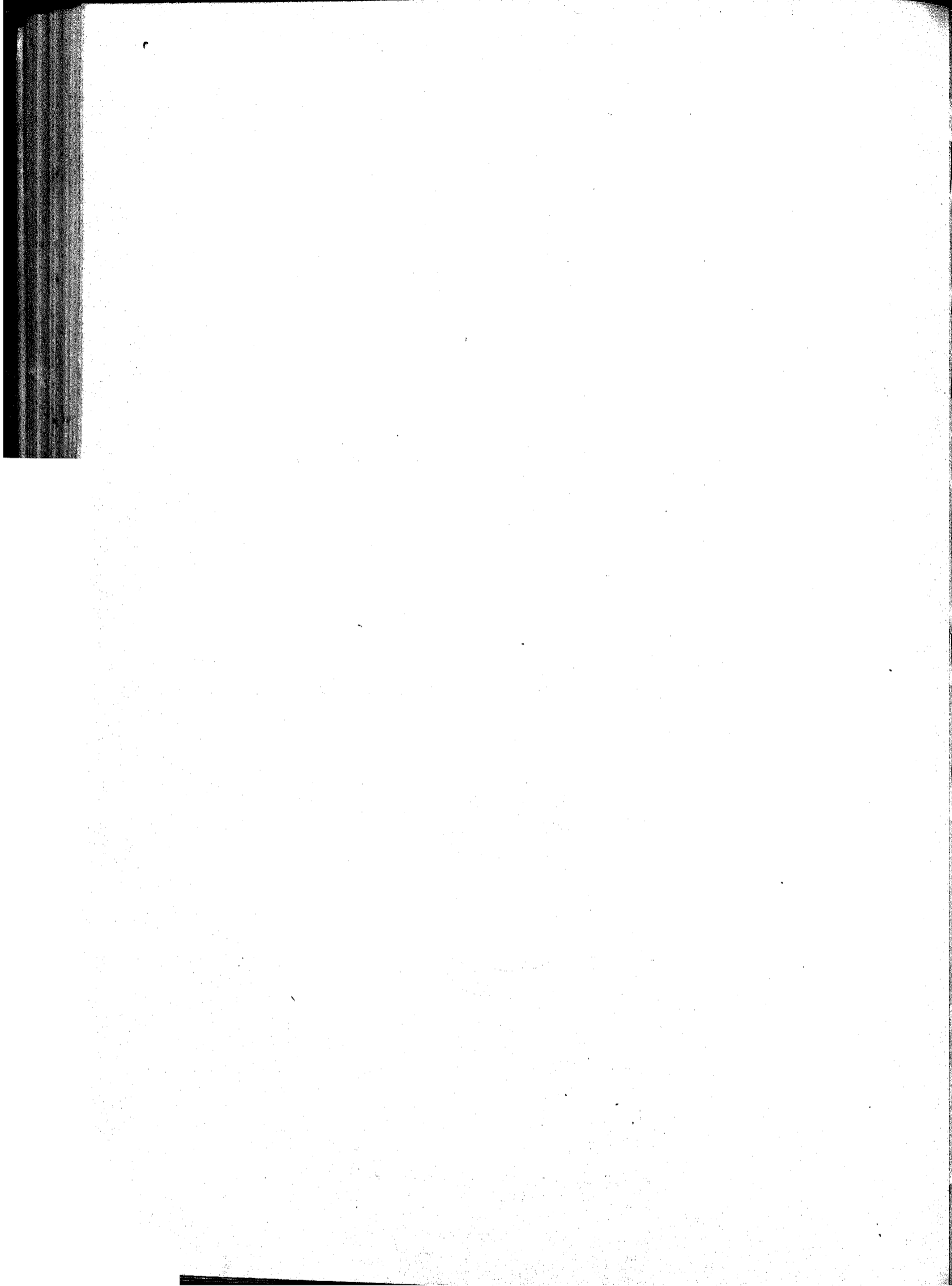
PARA O

EXERCICIO DE 1911

Organisadas de accôrdo com a Lei n. 2356 de 31 de Dezembro de 1910 e com  
o Decreto n. 2.408 de 25 de Janeiro de 1911

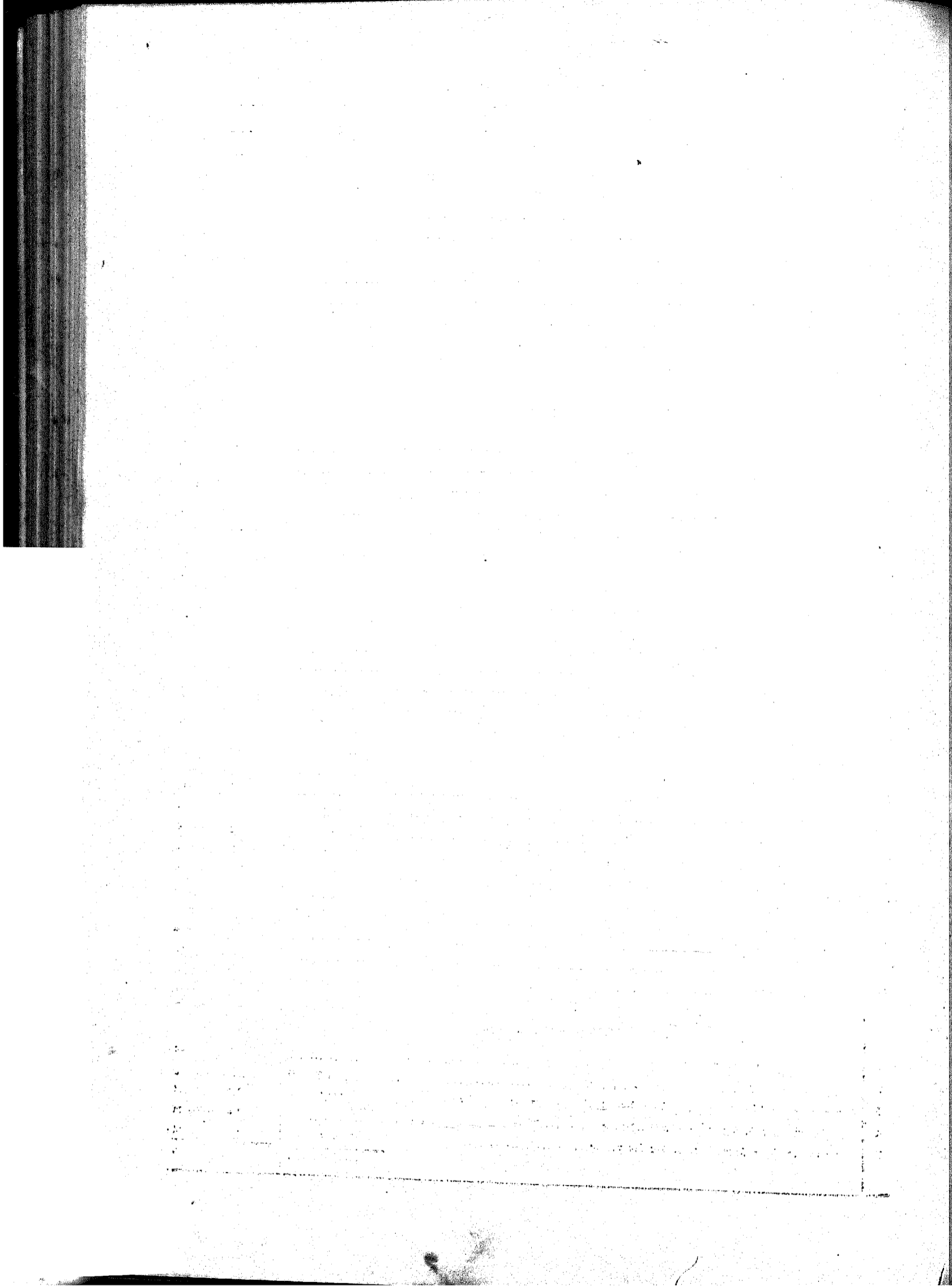


RIO DE JANEIRO  
IMPRESA NACIONAL  
1911



# RESUMO

		OURO	PAPEL
1	Juros e mais despesas da divida externa .....	31.878:400\$759	\$
2	Idem e amortização do emprestimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas .....	8.264:880\$000	\$
3	Idem idem dos emprestimos internos .....		9.852:850\$000
4	Idem da divida interna fundada .....		25.756:084\$000
5	Pensionistas .....		10.239:991\$612
6	Aposentados .....		2.552:191\$173
7	Thesouro Nacional .....		1.974:53\$000
8	Tribunal de Contas .....		602:000\$000
9	Recebedoria do Districto Federal .....		644:060\$000
10	Caixa de Conversão .....	50:000\$000	255:000\$000
11	Caixa de Amortização .....	100:000\$000	489:612\$000
12	Casa da Moeda .....		833:504\$600
13	Imprensa Nacional e <i>Papario Official</i> .....		2.178:280\$000
14	Laboratorio Nacional de Analyses .....		169:800\$000
15	Administração e custeio dos proprios nacionaes. ....		341:840\$000
16	Delegacia do Thesouro em Londres .....	52:200\$000	\$
17	Delegacias Fiscaes .....		2.408:938\$000
18	Alfandegas .....		13.417:709\$800
19	Mesas de Rendas e Collectorias .....		5.319:276\$100
20	Empregados de repartições e lugares extinctos e funcionarios addidos em virtude de sentença .....		125:011\$839
21	Inspeção das Repartições de Fazenda .....		200:000\$000
22	Fiscalisação e mais despesas dos impostos de consumo e de transportes .....		3.000:000\$000
23	Comissão de 2% na venda de estampilhas .....		150:000\$000
24	Ajuda de custo .....		80:000\$000
25	Gratificação por serviços temporarios e extraordinarios .....		70:000\$000
26	Juros dos bilhetes do Thesouro .....	100:000\$000	100:000\$000
27	Idem dos emprestimos do cofre de orphãos .....		650:000\$000
28	Idem dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro .....		9.500:000\$000
29	Idem diversos .....		50:000\$000
30	Porcentagem pela cobrança executiva .....		100:000\$000
31	Commissões e corretagens .....	50:000\$000	20:000\$000
32	Despesas eventuaes .....	30:000\$000	120:000\$000
33	Reposições e restituções .....	150:000\$000	500:000\$000
34	Exercícios findos .....	100:000\$000	1.500:000\$000
35	Obras .....		1.000:000\$000
36	Creditos especiaes .....	325:036\$180	\$
37	Estatistica Commercial .....		373:000\$000
38	Substituições .....		80:000\$000
39	Inspectoria de Seguros .....		233:600\$000
		41.100:516\$939	94.917:287\$124
APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL			
1	Fundo de resgate do papel-moeda .....		5.520:000\$000
2	Fundo de garantia do papel-moeda .....	11.363:333\$333	
3	Idem para caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas .....	160:000\$000	3.500:000\$000
4	Idem de amortização dos emprestimos internos .....		3.050:000\$000
5	Idem para as obras de melhoramentos dos portos .....	7.250:000\$000	8.000:000\$000
		13.773:333\$333	15.070:000\$000



1 — Juros, amortização e mais despesas da dívida externa, ao cambio de 27 d.

EMPRESTIMOS	JUROS						AMORTIZAÇÃO						TOTAL	
	TAXA	QUANTIAS	COMISSÕES	SOMMA	TAXA	QUANTIAS	JUROS DO CAPITAL AMORTIZADO	COMISSÃO E CORRETAGEM	SOMMA	EM ESTERLINA MOEDA NACIONAL	EM MOEDA NACIONAL			
	£	£	£	£	%	£	£	£	£	£	£	£	£	£
De 1883 a vencer-se em 1935..	4 1/2 %	140.948 0 0	1.409 0 0	142.357 0 0	1 %	45.996 0 0	66.054 0 0	980 0 0	113.040 0 0	255.367 0 0	2.269.928\$889			
> 1888 >	4 1/2 %	209.568 10 0	2.096 0 0	211.664 10 0	1 %	62.973 0 0	73.810 0 0	1.196 0 0	137.979 0 0	349.643 10 0	3.107.942\$223			
> 1889 >	4 %	727.171 0 0	7.272 0 0	734.433 0 0	1/2 %	99.185 0 0	66.319 0 0	1.448 0 0	166.952 0 0	901.385 0 0	8.012.341\$111			
> 1895 >	5 %	361.481 0 0	3.614 0 0	365.095 0 0	1 %	74.420 0 0	10.619 0 0	744 0 0	85.783 0 0	450.878 0 0	4.007.804\$445			
> 1898 <i>Funding</i> a vencer-se em... 1961..	5 %	427.940 17 5	4.279 0 0	432.219 17 5	1/2 %	43.068 11 8	2.745 0 0	402 0 0	46.215 11 8	478.435 9 1	4.252.759\$591			
> 1908 a vencer-se em 1918..	5 %	154.382 10 0	1.544 0 0	155.926 10 0	—	368.700 0 0	—	2.690 0 0	361.390 0 0	517.316 10 0	4.598.368\$888			
> 1910 >	4 %	399.500 0 0	3.995 0 0	403.495 0 0	1/2 %	50.000 0 0	500 0 0	441 0 0	50.941 0 0	454.436 0 0	4.039.431\$112			
		2.420.81 17 5	24.29 0 0	2.445.190 17 5		734.942 11 8	220.027 0 0	7.904 0 0	962.270 11 8	3.407.461 9 1	30.288.546\$259			
Emprestimo para a Estrada de Ferro — Itapura a Corumbá.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Francos 2.500.000	883.252\$500			
Dito para a Estrada de Ferro de Goyaz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.000.000	706.602\$000			
											34.878.400\$759			

2. Juros e amortização do empréstimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas

Lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, art. 25

DISCRIMINAÇÃO DAS ESTRADAS DE FERRO	VALOR NOMINAL DO EMPRÉSTIMO	AMORTIZAÇÃO						TOTAL DA AMORTIZAÇÃO		TOTAL	
		JUROS DE 4%		Fixo de 1/2 %		Diferença entre as garantias e a somma dos juros com amortização de 1/2 %.		R	S	Em \$	Em réis a 27
		R	S	R	S	R	S				
Natal a Nova Cruz, Conde d'Eu, Recife, S. Francisco, Bahia e S. Francisco, Ramal do Timbó, Minas e Rio, Sudouest Brésilien, Central da Bahia, Comp. Générale (Paraná), D. The-reza Christina, Central de Alagóas e Rio Grande a Bagé.....	16.619.320	664.772	16	83.096	12	181.920	12	265.026	4	929.799	8.264.880\$000

3. Juros e amortização dos empréstimos internos de 1897, 1909 e 1910

	PAPÉL
Juros e amortização do empréstimo de 1897, em virtude do Decreto n. 2895, de 29 de novembro de 1897.....	7.184:400\$000
Juros de 5 % sobre a emissão de 20.000:000\$000 em virtude do Decreto n. 7314, de 13 de fevereiro de 1909.....	1.000:000\$000
Juros de 3 % e amortização de 3 % da emissão de 1.805:371\$212, em virtude do Decreto n. 7736, de 16 de dezembro de 1909.....	108:300\$000
Juros de 5 % sobre a emissão de 6.000:000\$, em virtude do Decreto n. 7372, de 23 de fevereiro de 1910.....	300:000\$000
Juros de 5 % sobre a emissão de 2.039:000\$, em virtude do Decreto n. 8027, de 26 de maio de 1910.....	101:950\$000
Juros de 5 % sobre a emissão de 2.000:000\$, em virtude do Decreto n. 8098, de 16 de julho de 1910.....	100:000\$000
Juros de 5 % sobre a emissão de 20.000:000\$, em virtude do Decreto n. 8154, de 18 de agosto de 1910.....	1.000:000\$000
Juros de 5 % sobre a emissão de 1.164:000\$, em virtude do Decreto n. 8286 de 6 de outubro de 1910.....	58:200\$000
	9.852:850\$000

61915  
379700



### 4. Juros da divida interna

Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909

	JUROS	AMORTIZAÇÃO	PAPEL
<b>Lei de 15 de novembro de 1827.</b>			
<b>Apolices de 6 % convertidas em titulos de 5 %</b>			
Juros e amortização de 203.569:300\$000, que juntos a 3.672:000\$000 amortizados pela Lei de 1827, a 6.482:200\$000 de capital pago aos possuidores de apolices que não acceitaram a conversão de 6 % para 5 %, e a 4.686:500\$000 de apolices compradas de conformidade com o art. 1º do Decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, mais 119.747:600\$000 de titulos convertidos ao juro de 4 %, ouro, e tambem 1.517:500\$000, nos termos da Lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, proveniente das apolices depositadas pelos Bancos Emissores e que passaram a pertencer ao Estado, perfazem o capital de 339.675:100\$000.....	10.178:465\$000	2.035:693\$000	
Idem, idem 119.336:000\$000 que adicionados ao capital de 411:600\$000 paga aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 %, ouro, para 5 %, papel perfaz a somma de 119.747:600\$000, supra mencionada.....	5.966:800\$000	1.193:360\$000	
Idem, idem de 12:200\$000; sendo 2:000\$000 a emittir para o resgate de acções da Estrada de Ferro de Baturité e 10:200\$000 para pagamento de reclamações brazileiras e portuguezas, de conformidade com a Resolução de 25 de setembro de 1810.....	610\$000	122\$000	
	16.145:875\$000	3.229:175\$000	19.375:050\$000
<b>Apolices de 5 %</b>			
Juros e amortização de 155.695:700\$000, que juntos a 161:200\$000 amortizados pela Lei de 1827, a 4.907:400\$000 de apolices convertidas ao juro de 4 %, ouro, de conformidade com o Decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, e tambem 6.207:900\$000 nos termos da Lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, proveniente das apolices depositadas pelos Bancos Emissores e que passaram a pertencer ao Estado, perfazem o capital de 166.972:200\$000.....	7.784:785\$000	1.556:957\$000	
Idem, idem de 4.852:000\$000, que adicionados ao capital de 55:400\$000 pago aos possuidores de apolices de 4 %, ouro, que não acceitaram a conversão, para 5 %, papel, de que trata o Decreto n. 2907, de 11 de junho de 1898, perfaz a somma de 4.907:400\$000, acima mencionada.....	242:600\$000	48:520\$000	
Idem, idem de 176:000\$000 a emittir para completar a somma de 104:987\$000 em que importou o emprestimo autorizado pelo Decreto n. 1976, de 25 de fevereiro de 1895.....	8:800\$000	1:760\$000	
Idem, idem de 2:600\$000 a emittir para o resgate das acções da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro.....	130\$000	20\$000	
Idem, idem de 218:400\$000 a emittir em pagamento das dividas inscriptas no Grande Livro da Divida Publica e nos auxiliares, sendo das primeiras 90:000\$, e das outras 128:400\$000.....	10:920\$000	2:184\$000	
Idem, idem de 31.163:800\$000 a emittir para pagamento da bonificação, na razão de 250\$000 por 1:000\$000, aos possuidores dos titulos de 4 %, ouro, convertidas a 5 %, papel.....	1.558:190\$000	311:683\$000	
	9.605:425\$000	1.921:085\$000	11.526:510\$000
<b>Apolices</b>			
Juros e amortização do capital de 119:600\$000.....	4:784\$000	1:196\$000	5:980\$000
<b>Recapitulação</b>			
Apolices do juro de 5 %, emittidas.....	24.197:350\$000	4.839:470\$000	
Ditas a emittir.....	1.553:950\$000	310:790\$000	
Ditas de 4 %, emittidas.....	4:784\$000	1:196\$000	
	25.756:084\$000	5.151:456\$000	30.907:540\$000
<b>O total acima pertence:</b>			
a juros de apolices em circulação.....	24.202:134\$000		
a ditos das que se tem de emittir.....	1.553:950\$000		
a amortização.....	5.151:456\$000		
Deduzindo-se a amortização.....			5.151:456\$000
Orçada para 1911.....			25.756:084\$000

### 5. Pensionistas e beneficiarios dos montepios

	PAPEL
Importancia orçada para 1911, inclusive 400:000\$000 para despesas de funeral e pagamento de novas pensões....	10.239:994\$612

### 6. Aposentados

	PAPEL
Importancia orçada para 1911.....	2.552:191\$173

### 7. Thesouro Nacional

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 3582 de 1 de maio de 1867, 5245 de 5 de abril de 1873, Lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, Decretos ns. 9713 de 5 de fevereiro de 1887, 172 de 21 de janeiro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 1957 de 31 de janeiro de 1895, Leis ns. 360 de 30 de dezembro de 1895 e 490 de 16 de dezembro de 1897, Decretos ns. 2807 de 31 de janeiro de 1898, 1152 (art. 14) e 1178 de 7 e 16 de janeiro de 1904. Decreto n. 1352 de 22 de junho de 1905, Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905. Decreto n. 1536 de 20 de outubro de 1906, Leis ns. 1617 de 30 de dezembro de 1906 e 2083 de 30 julho de 1909, e Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910.

PESSOAL	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Ministro.....	5	\$ 36:000\$000	36:000\$000
Directores em comissão.....	1	11:200\$000	11:200\$000
Procurador geral da Fazenda Pa (em comissão).....	1	12:000\$000	12:000\$000
Sub-Directores (sendo um engenheiro).....	9	8:000\$000	72:000\$000
Ajudante do procurador geral.....	1	8:000\$000	8:000\$000
Engenheiro auxiliar da Sub-Directoria Technica do Patrimonio.....	1	6:400\$000	6:400\$000
Officiaes da Procuradoria Geral.....	2	6:400\$000	12:800\$000
Desenhistas da Directoria do Patrimonio.....	2	4:000\$000	8:000\$000
Primeiros escripturarios.....	38	6:400\$000	243:200\$000
Segundos ditos.....	42	4:800\$000	201:600\$000
Terceiros ditos.....	48	3:600\$000	172:800\$000
Quartos ditos.....	36	2:400\$000	86:400\$000
Thesoureiro (Quebras) 6:000\$000.....	1	12:000\$000	12:000\$000
Fieis.....	5	4:800\$000	24:000\$000
Pagadores (Quebras 6:000\$000, sendo 3:000\$000 para cada um).....	2	7:000\$000	14:000\$000
Fieis.....	7	4:000\$000	28:000\$000
Cartorario.....	1	4:000\$000	4:000\$000
Ajudante.....	1	3:200\$000	3:200\$000
Porteiro do Thesouro.....	1	4:000\$000	4:000\$000
Ajudante.....	1	3:200\$000	3:200\$000
Porteiro do Ministerio.....	1	1:600\$000	1:600\$000
Ajudante.....	1	3:200\$000	3:200\$000
Continuos.....	20	1:600\$000	32:000\$000
Correios.....	4	1:600\$000	6:400\$000
	230		1.574:000\$000
Salario a 30 serventes a 150\$ mensaes inclusive 3\$ diarios aos encarregados do serviço da guarda.....			55:095\$000
Aos tres solicitadores da Fazenda Federal no Districto Federal.....		7:200\$000	7:200\$000
Aos empregados da Thesouraria e das Pagadorias, inclusive continuos e serventes; sendo 15:540\$ para aquella e 35:400\$ para estas.....		50:940\$000	50:940\$000
Aos auxiliares das Directorias da Contabilidade, da Receita e da Despesa Publica a 200\$ a cada um.....		7:200\$000	7:200\$000
Aos 3 escripturarios que servem de chefes das secções da Directoria do Gabinete a 200\$ a cada um.....		7:200\$000	7:200\$000
Ao encarregado da bibliotheca, pelo serviço de permuta.....		3:600\$000	3:600\$000
			1.705:235\$000
<b>MATERIAL</b>			
Expediente: livros, papel, pennas, etc.....		50:000\$000	50:000\$000
Moveis: compra e concertos.....		6:000\$000	6:000\$000
Publicações e impressões: do orçamento, balanço, elaboração e impressão do relatorio.....		100:000\$000	100:000\$000
Para fardamento de 4 correios e 4 continuos.....		2:400\$000	2:400\$000
Consumo de agua.....		900\$000	900\$000
Telegrammas para o exterior.....		40:000\$000	40:000\$000
Acquisição de annuarios, revistas, etc.....		2:000\$000	2:000\$000
Despeza de conducção neste Ministerio.....		12:000\$000	12:000\$000
Aluguel da casa do porteiro do Ministerio.....		1:800\$000	1:800\$000
Ao encarregado do serviço de electricidade — gratificação.....		4:200\$000	4:200\$000
Despesas diversas: <ul style="list-style-type: none"> <li>Serviço telegraphico, telephonico e postal.....</li> <li>Iluminação e outras despezas.....</li> <li>Despezas miudas.....</li> <li>Carros para pagamento de repartições longinquoas.....</li> <li>Alimentos aos empregados em serviço extraordinario.....</li> <li>Caixas, caixotes de madeira e zinco e carroças para transporte de numerario, etc.....</li> </ul>		50:000\$000	269:300\$000
			1.974:535\$000

### 8. Tribunal de Contas

Decreto legislativo n. 392 de 8 de outubro de 1896 e Decreto n. 2409 de 23 de dezembro de 1896, Decretos ns. 1490 de 6 de agosto e 1526 de 13 de outubro de 1906, e Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906, e Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	PAPEL
<b>PESSOAL</b>					
Presidente.....	1	12:000\$000	9:000\$000	21:000\$000	
Directores.....	3	12:000\$000	6:000\$000	54:000\$000	
Representante do Ministerio Publico.....	1	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000	
Substituto.....	1	.....	12:000\$000	12:000\$000	
Sub-directores.....	3	8:000\$000	4:000\$000	36:000\$000	
Secretario.....	1	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	14	6:400\$000	3:200\$000	134:400\$000	
Segundos ditos.....	14	4:800\$000	2:400\$000	100:800\$000	
Terceiros ditos.....	16	3:600\$000	1:800\$000	86:400\$000	
Quartos ditos.....	10	2:400\$000	1:200\$000	36:000\$000	
Cartorario.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Ajudante.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000	528:600\$000
	<u>70</u>				
Salario a oito serventes a 150\$ mensaes.....					14:400\$000
					<u>543:000\$000</u>
<b>MATERIAL</b>					
Acquisição de livros e artigos de expediente.....				14:000\$000	
Acquisição de livros e assignatura de jornaes scientificos.....				6:000\$000	
Encadernações.....				1:000\$000	
Acquisição e concerto de moveis.....				3:000\$000	
Elaboração e impressão do relatorio e das actas.....				10:000\$000	
Auxilio á Imprensa Nacional pela inserção da correspondencia, actas e editaes.....				2:000\$000	
Gratificação para tomada de contas fóra das horas do expediente.....				15:000\$000	
Diversas despesas.....				8:000\$000	59:000\$000
					<u>602:000\$000</u>

### 9. Recebedoria do Districto Federal

Decreto n. 5323, de 30 de junho de 1873, Lei n. 2940, de 31 de outubro de 1879, arts. 8º e 9º, Decreto n. 304, de 23 de outubro de 1880, Lei n. 3230, de 3 de setembro de 1884, art. 18 n. 14, Decretos n. 10169, de 26 de janeiro, e n. 14, de 27 de novembro de 1889, Decreto n. 172, de 21 de janeiro de 1890, Decreto n. 1203, de 28 de dezembro de 1892, Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1166, de 17 de dezembro de 1892, Decreto n. 1482 A, de 24 de julho de 1893, Decreto n. 358, de 26 de dezembro de 1895, e Decreto n. 2807, de 31 de janeiro de 1898, e Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Lei n. 1145 de 31 de dezembro de 1903, Decreto n. 1178, de 16 de janeiro de 1904, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2.083, de 30 de julho de 1909 e Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910

		QUOTAS	ORDENADO	TOTAL
<b>PESSOAL</b>				
Director (em comissão).....	1	40	\$	\$
Sub-director.....	2	30	8:000\$000	16:000\$000
Primeiros escripturarios.....	12	20	5:600\$000	67:200\$000
Segundos ».....	14	16	4:800\$000	67:200\$000
Terceiros ».....	16	12	3:600\$000	57:600\$000
Quartos ».....	18	8	2:400\$000	43:200\$000
Thesoureiro — 1:000\$000 para quebras.....	1	30	9:000\$000	9:000\$000
Fieis — 500\$ para quebras.....	7	16	5:300\$000	37:100\$000
Porteiro.....	1	12	3:200\$000	3:200\$000
Continuos.....	7	7	1:400\$000	9:800\$000
	79			310:300\$000
1.103 quotas na razão de 0,85 % sobre a lotação de 22.000:000\$000.....			187:000\$000	
Salario de 9 serventes a 150\$ mensaes.....			16:200\$000	
Porcentagem de 8 % de 800:000\$ pela cobrança em domicilio dos contribuintes da cidade.....			64:000\$000	
Idem de 10 % sobre 220:000\$, idem idem, fóra da cidade.....			22:000\$000	
Para conducção ao continuo encarregado de fazer as intimações nas casas dos infractores.....			360\$000	
Para as despezas com o lançamento.....			12:000\$000	301:560\$000
<b>MATERIAL</b>				
Expediente: aquisição e encadernação de livros, papel, etc.....			12:000\$000	
Preparos de talões, impressos e publicações.....			9:000\$000	
Moveis: aquisição e concertos.....			5:000\$000	
Diversas despezas, inclusive illuminação.....			4:500\$000	
Aluguel de casa para o porteiro.....			1:200\$000	31:700\$000
Importancia votada para mais e sem applicação.....				643:560\$000
				500\$000
				644:000\$000

### 10. Caixa de Conversão

Lei n. 1575, de 6 de dezembro de 1906, e Decreto n. 6267, de 13 de dezembro de 1906, Decreto n. 1701, de 29 de agosto de 1907, e Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909 e Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO	PAPEL
Director.....	1	16:000\$000	8:000\$000	.....	24:000\$000
Secretario.....	1	6:666\$667	3:333\$333	.....	10:000\$000
Thesoureiro.....	1	17:333\$333	8:666\$667	.....	—
Quebras.....		.....	4:000\$000	.....	30:000\$000
Fieis.....	3	6:666\$667	3:333\$333	.....	30:000\$000
Chefe de Contabilidade.....	1	10:000\$000	5:000\$000	.....	15:000\$000
Ajudante.....	1	5:333\$333	2:666\$667	.....	8:000\$000
Escripturarios.....	6	4:000\$000	2:000\$000	.....	36:000\$000
Conferente.....	1	5:333\$333	2:666\$667	.....	8:000\$000
Encarregado das balanças.....	1	4:000\$000	2:000\$000	.....	6:000\$000
Lacrador de saccos.....	1	1:600\$000	800\$000	.....	2:400\$000
Porteiro.....	1	3:200\$000	1:600\$000	.....	4:800\$000
Continuos.....	4	1:600\$000	800\$000	.....	9:600\$000
		22			183:800\$000
Salario a seis serventes a 150\$ mensaes.....					10:800\$000
MATERIAL					
Expediente — Acquisição de livros, papel, pennas, tinta, inclusive compra de saccos, etc.			25:000\$000		
Moveis — Compra e concertos.....			2:000\$000		
A-signatura de notas.....			20:000\$000		
Diversas despezas:					
Iluminação.....			8:000\$000		
Asseio e outras despezas, inclusive 100\$ mensaes para o aluguel de casa ao porteiro, desde que more nas proximidades do edificio.....			3:000\$000		
Despezas miudas — Adiantamento ao porteiro a razão de 200\$ mensaes.....			2:400\$000		60:400\$000
Encomendas de notas e outras despezas relativas, ao cambio de 27 d. por 1\$000.....				50:000\$000	
				50:000\$000	255:000\$000

### 11. Caixa de Amortização

Decretos ns. 9370 de 14 de fevereiro de 1885, 249 de 6 de março e 995 A, de 10 de novembro de 1890, Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898 e Decreto n. 1178 de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1352 de 22 de julho de 1905, Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905 e Lei n. 1615, de 29 de dezembro de 1906 e Lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, Decretos ns. 2270 de 20 de outubro e 2286 de 30 de novembro de 1910 e Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO	PAPEL	
<b>PESSOAL</b>						
Inspector.....	1	10:000\$000	5:000\$000		15:000\$000	
Chéfes de secção.....	2	8:000\$000	4:000\$000		24:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	5	5:600\$000	2:800\$000		42:000\$000	
Segundos ».....	5	4:800\$000	2:400\$000		36:000\$000	
Terceiros ».....	4	3:600\$000	1:800\$000		27:000\$000	
Quartos ».....	4	2:400\$000	1:200\$000		14:400\$000	
Thesoureiros.....	2	7:200\$000	3:600\$000		21:600\$000	
Quebras 2:000\$000					52:800\$000	
Fieis.....	8	4:400\$000	2:200\$000		9:600\$000	
Corretor.....	1	6:400\$000	3:200\$000		28:800\$000	
Ajudantes.....	4	4:800\$000	2:400\$000		52:800\$000	
Conferentes.....	8	4:400\$000	2:200\$000		4:800\$000	
Archivista.....	1	3:200\$000	1:600\$000		27:000\$000	
Carimbadores.....	5	3:600\$000	1:800\$000		4:800\$000	
Porteiro.....	1	3:200\$000	1:600\$000		4:800\$000	
Continuos.....	2	1:600\$000	800\$000		4:800\$000	
	54				365:400\$000	
Gratificação a 15 serventes a 100\$ mensaes e mais 1\$500 diarios a cada um d'elles, inclusive ao encarregado do serviço da guarda.....					26:212\$500	
					391:612\$500	
<b>MATERIAL</b>						
Expediente: livros, papel e outros artigos.....			30:000\$000			
Moveis: aquisição e concertos.....			6:000\$000			
Encomendas de notas e papel ao cambio de 27 d. por 1\$000.....				100:000\$000		
Assignatura das mesmas.....			30:000\$000			
Consumo de agua.....			360\$000			
Aluguel da casa do porteiro.....			1:200\$000			
Iluminação de força electrica para o funcionamento do elevador inclusive a quantia de 2:000\$ para vencimentos annuaes de 1 electricista.....			9:000\$000			
Despesas diversas. { Impressos e publicação de editaes.....			21:439\$500		97:999\$500	
{ Transporte e guarda de valores.....						
{ Serviço telephonicos asseio e outras despesas.....						
				100:000\$000	489:612\$000	

### 12. Casa da Moeda

Decretos n.º 5536 de 31 de janeiro de 1874, 995 A, de 10 de novembro de 1890, 358 de 26 de dezembro de 1895 e 1177 de 16 de janeiro de 1904 (Lei n.º 1453 de 30 de dezembro de 1905), Lei n.º 1841 de 31 de dezembro de 1907 e Lei n.º 2050 de 31 de dezembro de 1908. Lei n.º 2221, de dezembro de 1909.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
<b>PESSOAL</b>					
Director.....	1	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000	
Contador, substituto do director.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2	4:000\$000	2:000\$000	12:000\$000	
Segundos ».....	3	3:000\$000	1:800\$000	14:400\$000	
Terceiros ».....	3	2:400\$000	1:200\$000	10:800\$000	
Quartos ».....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Thesoureiro.....	1	4:800\$000	2:400\$000	9:200\$000	
Quebras 2:000\$000	2	2:800\$000	1:200\$000	8:000\$000	
Fiscal das balanças e do sello.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Fiel do fiscal das balanças.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Almoxarife.....	1	3:000\$000	1:800\$000	4:800\$000	
Fiel do almoxarife.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Archivista.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Gratificação a 3 serventes a 150\$ mensaes, inclusive mais 1\$ diarios ao encarregado do serviço da guarda.....	3			5:705\$000	115:705\$000
<b>LABORATORIO CHIMICO</b>					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ensaiaadores.....	4	2:700\$000	1:300\$000	16:000\$000	
Aprendiz de 1ª classe a..... 3\$500	1		1:050\$000	1:050\$000	
Dito de 2ª classe a..... 2\$500	1		750\$000	750\$000	
Dito de 3ª classe a..... 1\$500	1		450\$000	450\$000	
Servente a 150\$ mensaes.....	1		1:800\$000	1:800\$000	
<b>EXTINCTOS</b>					
Praticante de 1ª classe a..... 6\$500	1		1:950\$000	1:950\$000	
Dito de 2ª classe a..... 5\$500	1		1:650\$000	1:650\$000	29:050\$000
<b>OFFICINA DE FUNDIÇÃO</b>					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudantes.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	
Operarios de 1ª classe a..... 8\$500	6		2:550\$000	15:300\$000	
Ditos de 2ª classe a..... 7\$500	3		2:250\$000	6:750\$000	
Ditos de 3ª classe a..... 6\$500	4		1:950\$000	7:800\$000	
Ditos de 4ª classe a..... 5\$500	4		1:650\$000	6:600\$000	
Ditos de 5ª classe a..... 4\$500	6		1:350\$000	8:100\$000	
Aprendizes de 1ª classe a..... 3\$500	8		1:050\$000	8:400\$000	
Ditos de 2ª classe a..... 2\$500	2		750\$000	1:500\$000	
Serventes a 150\$ mensaes.....	3		1:800\$000	5:400\$000	
Operario dispensado do ponto a..... 5\$666	1		1:699\$800	1:699\$800	70:949\$800
<b>OFFICINA DE LAMINAÇÃO E CUNHAGEM</b>					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudantes.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	
Operarios de 1ª classe a..... 8\$500	3		2:550\$000	7:650\$000	
Ditos de 2ª classe a..... 7\$500	4		2:250\$000	9:000\$000	
Ditos de 3ª classe a..... 6\$500	6		1:950\$000	11:700\$000	
Ditos de 4ª classe a..... 5\$500	7		1:650\$000	11:550\$000	
Serventes a 150\$ mensaes.....	2		1:800\$000	3:600\$000	
Operario dispensado do ponto a..... 5\$666	1		1:699\$800	1:699\$800	
<b>EXTINCTO</b>					
Dito de 2ª classe a..... 7\$500	1		2:250\$000	2:250\$000	56:849\$800
					272:614\$600



		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
Transporte.....					272:614\$600
OFFICINA DE MACHINAS					
1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000		
1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000		
9\$500		2:850\$000	5:700\$000		
8\$500		2:550\$000	7:650\$000		
7\$500		2:250\$000	9:000\$000		
6\$500		1:950\$000	9:750\$000		
5\$500		1:650\$000	14:850\$000		
4\$500		1:350\$000	10:300\$000		
3\$500		1:050\$000	5:250\$000		
2\$500		750\$000	2:200\$000		
1\$500		450\$000	900\$000		
1\$000		300\$000	1:200\$000		
		1:800\$000	3:600\$000		
Serventes a 150\$ mensaes.....					
EXTINCTOS					
4\$500	1	1:350\$000		1:350\$000	81:700\$000
OFFICINA DE GRAVURA					
1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000		
2	2:700\$000	1:300\$000	8:000\$000		
9\$500		2:850\$000	2:800\$000		
8\$500		2:550\$000	5:100\$000		
7\$500		2:250\$000	4:500\$000		
6\$500		1:950\$000	1:950\$000		
5\$500		1:650\$000	1:650\$000		
4\$500		1:350\$000	1:350\$000		
3\$500		1:050\$000	2:100\$000		
2\$500		750\$000	1:500\$000		
1\$500		450\$000	900\$000		
1\$000		300\$000	600\$000		
		1:800\$000	1:800\$000		
Servente a 150\$ mensaes.....					
EXTINCTOS					
6\$500	1	1:950\$000		1:950\$000	39:650\$000
OFFICINA DE ESTAMPARIA					
1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000		
1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000		
8\$500		2:550\$000	5:100\$000		
7\$500		2:250\$000	4:500\$000		
6\$500		1:950\$000	9:750\$000		
5\$500		1:650\$000	8:250\$000		
4\$500		1:350\$000	4:050\$000		
3\$500		1:050\$000	4:200\$000		
2\$500		750\$000	3:000\$000		
1\$500		450\$000	1:800\$000		
1\$000		300\$000	1:800\$000		
		1:800\$000	1:800\$000		
Servente a 150\$ mensaes.....					53:650\$000
OFFICINA DE XILOGRAPHIA					
1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000		
1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000		
9\$500		2:850\$000	5:700\$000		
8\$500		2:550\$000	10:200\$000		
7\$500		2:250\$000	11:250\$000		
6\$500		1:950\$000	11:700\$000		
5\$500		1:650\$000	9:900\$000		
4\$500		1:350\$000	8:100\$000		
3\$500		1:050\$000	6:300\$000		
2\$500		750\$000	4:500\$000		
1\$500		450\$000	2:700\$000		
1\$000		300\$000	1:800\$000		
		1:800\$000	3:600\$000		
Serventes a 150\$ mensaes.....					85:150\$000
				532:764\$600	

	ORDENADO	CRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
Transporte.....				532:764\$600
Secção de reparos e trabalhos diversos.....				30:000\$000
Serviços extraordinarios (séstas e serões).....				42:000\$000
<b>MATERIAL</b>				
Papel, pennas, tinta, livros em branco, impressos, luz, etc.....				}
Luz para o corpo da guarda e para dias de festa nacional.....				
Concertos e reforma de moveis.....			23:000\$000	
Asseio do edificio e despesas diversas.....			35:000\$000	
Reagentes, cadinhos, tijolos, etc.....				
Material para a fabricaçào e acondicionamento das moedas de nickel, bronze, prata e luvas para os trabalhos dos fornos.....			32:000\$000	
Combustiveis.....			60:000\$000	
Papel, tintas, oleos, vernizes, gomas para sellos, estampilhas, etc.....			60:000\$000	
Ferro, aço, graixa, madeiras, etc.....			12:400\$000	
Acquisição de moedas, medalhas e sellos.....			2:000\$000	
Machinas e utensilios.....			20:000\$000	
Materiaes para obras.....			12:000\$000	
Consumo d'agua.....			2:340\$000	258:710\$000
				863:504\$600

### 13. Imprensa Nacional e «Diario Official»

Leis ns. 3229 de 3 de setembro de 1884, art. 8º, n. 2, e 125 de 18 de novembro de 1892, Decretos ns. 10.269 de 20 de julho de 1889, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1541 C, de 31 de agosto de 1893, 1938 de 14 de janeiro de 1895, 358 de 26 de dezembro de 1896 e Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 4680 de 14 de novembro de 1902 e Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902, art. 25, n. 12, Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907 e Lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908, art. 32 n. 13, Lei 2221 de 30 de dezembro de 1909.

		PAPEL	
<b>PESSOAL</b>			
ADMINISTRAÇÃO			
1	Director geral.....	Ord. e grat.....	12:000\$000
SECÇÃO CENTRAL			
1	Chefe de secção.....	Ord. e grat.....	7:200\$000
1	1º escripturario.....	» » .....	6:000\$000
2	2º ditos.....	» » .....	9:600\$000
2	3º ditos.....	» » .....	7:200\$000
1	Thesoureiro.....	Quebras 1:200\$000	8:400\$000
1	Fiel.....	» » .....	3:600\$000
1	Almoxarife.....	» » .....	7:200\$000
1	Porteiro.....	» » .....	3:600\$000
«DIARIO OFFICIAL»			
1	Redactor.....	Gratificação.....	7:200\$000
3	Auxiliares.....	» .....	14:400\$000
SECÇÃO DE ARTES			
OFFICINAS			
<i>Pessoal permanente</i>			
1	Chefe da Secção de Artes.....	Ord. e grat.....	7:200\$000
1	Ajudante.....	» » .....	6:000\$000
1	Mestre da officina de composição.....	» » .....	5:100\$000
1	Contramestre da mesma officina.....	» » .....	3:840\$000
1	Chefe da revisão.....	» » .....	3:600\$000
1	Mestre da officina de impressão.....	» » .....	4:200\$000
1	» » » fundição de typos.....	» » .....	4:200\$000
1	Chefe do serviço de stereotypia e galvanoplastia.....	» » .....	3:600\$000
1	Mestre da officina de serviços accessorios.....	» » .....	4:200\$000
1	Contramestre da mesma officina.....	» » .....	4:200\$000
1	Mestre da officina de gravura.....	» » .....	4:200\$000
1	» » » impressão lithographica.....	» » .....	3:600\$000
1	Chefe do serviço de reparos de machinas.....	» » .....	3:600\$000
1	» » » expedição.....	» » .....	3:600\$000
1	» » » pautaão.....	» » .....	3:600\$000
1	Machinista dos motores.....	» » .....	3:600\$000
1	Chefe do serviço de carpintaria.....	» » .....	4:200\$000
1	Apontador geral.....	» » .....	4:200\$000
1	Agente do almoxarifado.....	» » .....	3:600\$000
1	Archivista.....	» » .....	6:000\$000
1	Ajudante do Chefe da Secção de Artes no <i>Diario Official</i> .....	» » .....	4:200\$000
1	Chefe da revisão do <i>Diario Official</i> .....	» » .....	4:200\$000
1	» » composição idem.....	» » .....	4:200\$000
1	» » impressão idem.....	» » .....	36:000\$000
10	Escreventes.....		138:540\$000
PESSOAL AMOVIVEL			
Revisores, conferentes, chefes de turma, aprendizes, empregados avulsos, artistas pagos a jornal ou por obra feita, serventes e gratificação aos empregados da tabella C do regulamento vigente por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente.....			1.389:000\$000
			1.527:540\$000
<b>MATERIAL</b>			
Artigos de consumo e aquisição de instrumentos de trabalho para as officinas e outras despezas, inclusive carretos e differenças de cambio no pagamento dos objectos vindos da Europa.....			548:800\$000
Aluguel de casa para a Directoria.....			6:000\$000
Idem idem para o Porteiro.....			1:200\$000
Consumo de agua.....			2:340\$000
			558:340\$000
EXPEDIENTE			
Objectos para o expediente e despezas miudas, inclusive assignaturas de revistas e jornaes.....			6:000\$000
			2.178:280\$000

### 14. Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal

Decreto n. 277 G, de 22 de março de 1890, art. 11 n. II da Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1257 de 23 de fevereiro de 1893 e Lei n. 1306 de 23 de dezembro de 1904, Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906, Lei 2221 de 30 de dezembro de 1909.

		ORDENADO	QUOTAS	TOTAL	PAPEL
<b>PESSOAL</b>					
Director.....	1	8:000\$000	41	8:000\$000	
Chimicos de 1ª classe.....	4	4:800\$000	25	19:200\$000	
Ditos de 2ª classe.....	6	4:000\$000	21	24:000\$000	
Ditos auxiliares.....	4	2:400\$000	14	9:600\$000	
Escripturario.....	1	4:000\$000	20	4:000\$000	
Amanuense.....	1	2:400\$000	12	2:400\$000	
Auxiliares de escripta.....	4	1:600\$000	8	6:400\$000	
Porteiro-conservador.....	1	2:600\$000	13	2:600\$000	76:200\$000
	22				
400 quotas na razão de 43,75 % sobre a renda até o maximo de 160:000\$000.....				70:000\$000	
Salario a serventes, quatro, a 150\$000 mensaes.....				7:200\$000	77:200\$000
					153:400\$000
<b>MATERIAL</b>					
Livros, jornaes scientificos e objectos de expediente.....				5:500\$000	
Acquisição de reactivos e de instrumentos e conservação destes.....				8:000\$000	
Consumo de gaz.....				1:300\$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes inclusive asseio do edificio.....				1:600\$000	16:400\$000
					169:800\$000

### 15. Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes

Decreto n. 100 A, de 8 de dezembro de 1889 e diversas ordens do Thesouro Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, art. 7º, n. 18, Lei n. 1145 de 31 de dezembro de 1903 e Lei n. 2356 de 31 de Dezembro de 1910.

	CAPITAL FEDERAL	AMAZONAS	PAPEL
<b>PESSOAL</b>			
Auxiliar.....	3:400\$000		3:400\$000
Superintendente da Quinta da Boa Vista.....	4:800\$000		4:800\$000
Feitor e trabalhadores.....	8:400\$000		8:400\$000
Superintendente da Fazenda de Santa Cruz.....	4:800\$000		4:800\$000
Diversos empregados e campeiros, inclusive: porcentagem ao cobrador.....	20:000\$000		20:000\$000
<b>MATERIAL</b>			
Despezas com o expediente.....	1:000\$000		1:000\$000
Ditas com as vistorias.....	4:000\$000		4:000\$000
Ditas com as companhias de esgotos.....	2:000\$000		2:000\$000
Custeio e mais despesas com a Quinta da Boa Vista.....	5:440\$000		5:440\$000
Dito idem com a Fazenda de Santa Cruz.....		8:000\$000	8:000\$000
Dito e mais despesas.....			30:000\$000
Dito e mais despesas com pessoal de conservação e material do Palacio Guanabara.....			20:000\$000
Para o levantamento do cadastro dos proprios nacionaes.....			
			341:840\$000

### 16. Delegacia do Thesouro em Londres

Decretos ns. 2807 de 31 de janeiro de 1898 e 5872 de 27 de janeiro de 1906.

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO
Delegado.....	1	6:000\$000	9:000\$000	15:000\$000
Escreiturarios.....	4	3:200\$000	4:600\$000	31:200\$000
				46:200\$000
<b>MATERIAL</b>				
Aluguel de casa, expediente e mais despesas.....				6:000\$000
Ao cambio de 27 d. por 1\$000.....				52:200\$000

### 17. Delegacias fiscaes

Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decretos ns. 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 358 de 26 de dezembro de 1895, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decretos ns. 2807 de 31 de janeiro de 1898 e 1178 de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 5390 de 10 de dezembro de 1904, Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905, Decreto n. 1481 de 13 de julho de 1906, Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906, Decreto n. 6322 de 10 de janeiro de 1907 e Lei n. 2221 de 30 de dezembro de 1909.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL	
<b>S. PAULO</b>						
Pessoal :						
Delegado.....	1		4:000\$000	4:000\$000		
Contador.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000		
Procurador fiscal.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000		
Primeiros escripturarios.....	4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000		
Segundos ».....	6	2:600\$000	1:400\$000	24:000\$000		
Terceiros ».....	6	1:600\$000	800\$000	14:400\$000		
Quartos ».....	8	1:300\$000	700\$000	16:000\$000		
Thesoureiro..... Quebras 600\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000		
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000		
Fieis.....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000		
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000		
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000		
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000		
	37			119:000\$000		
Salarios a 5 serventes — 3\$200 em 300 dias.....				4:800\$000		
Material :						
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos.....	10:000\$000			123:800\$000		
Moveis..... Compra e concertos.....	500\$000					
Diversas despesas.....	8:500\$000					
						Iluminação.....
						Publicação de editaes.....
						Assignatura do <i>Diario Official</i> .....
						Serviço telegraphico.....
Agua, asseio, etc.....						
Despesas judiciaes.....						
Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....						
				19:000\$000	142:800\$000	
<b>MINAS GERAES</b>						
Pessoal :						
Delegado.....	1		3:000\$000	3:000\$000		
Contador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000		
Procurador fiscal.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000		
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000		
Segundos ».....	4	2:600\$000	1:400\$000	16:000\$000		
Terceiros ».....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000		
Quartos ».....	5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000		
Thesoureiro..... Quebras 600\$000	1	4:400\$000	2:200\$000	7:200\$000		
Fieis.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000		
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000		
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000		
Continuos.....	2	800\$000	400\$000	2:400\$000		
	26			84:800\$000		
15 % sobre a gratificação do delegado e os vencimentos dos demais empregados da Delegacia Fiscal.....				12:720\$000		
2 serventes a 100\$000 mensaes.....				2:400\$000		
Material :						
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos.....	7:000\$000			99:920\$000		
Moveis..... Compra e concertos.....	1:000\$000					
Diversas despesas.....	6:000\$000					
						Iluminação.....
						Publicação de editaes.....
						Assignatura do <i>Diario Official</i> .....
						Serviço telegraphico.....
Agua, asseio, etc.....						
Despesas judiciaes.....						
Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....						
				14:000\$000	113:920\$000	
<b>BAHIA</b>						
Pessoal :						
Delegado.....	1		4:000\$000	4:000\$000		
Contador.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000		
Procurador fiscal.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000		
Primeiros escripturarios.....	4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000		
Segundos ».....	6	2:600\$000	1:400\$000	24:000\$000		
Terceiros ».....	6	1:600\$000	800\$000	14:400\$000		
Quartos ».....	8	1:300\$000	700\$000	16:000\$000		
Thesoureiro..... Quebras 600\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000		
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000		
Fieis.....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000		
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000		
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000		
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000		
	37			119:000\$000		
5 serventes a 100\$000 mensaes.....				6:000\$000		
				125:000\$000	256:720\$000	

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
<b>DELEGACIAS FISCAES</b>					
<b>BAHIA (continuação)</b>					
	Transporte.....			125:000\$000	256:720\$000
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	13:500\$000			
Movéis.....	Compras e concertos.....	1:000\$000			
Diversas despesas.	(Iluminação.....)				
	(Publicação de editaes.....)				
	(Assignatura do <i>Diario Official</i> .....)				
	Serviço telegraphico.....	8:500\$000			
	(Água, asseio, etc.....)				
	(Despezas judiciaes.....)				
	(Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....)			23:000\$000	148:000\$000
<b>PERNAMBUCO</b>					
Pessoal :					
Delegado.....		1	4:000\$000	4:000\$000	
Contador.....		1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
Procurador fiscal.....		1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Primeiros escripturarios.....		4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000
Segundos »		6	2:600\$000	1:400\$000	24:000\$000
Terceiros »		6	1:600\$000	800\$000	14:400\$000
Quartos »		8	1:300\$000	700\$000	16:000\$000
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000
Pagador.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Fieis.....		3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Continuos.....		3	800\$000	400\$000	3:600\$000
		37		119:000\$000	
	5 serventes a 100\$000 mensaes.....			6:000\$000	
				125:000\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	10:000\$000			
Movéis.....	Compra e concertos.....	3:000\$000			
Diversas despesas.	(Iluminação.....)				
	(Publicação e editaes.....)				
	(Assignatura do <i>Diario Official</i> .....)				
	Serviço telegraphico.....	8:500\$000			
	(Água, asseio, etc.....)				
	(Despezas judiciaes.....)				
	(Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....)			21:500\$000	146:500\$000
<b>PARÁ</b>					
Pessoal :					
Delegado.....		1	4:000\$000	4:000\$000	
Contador.....		1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
Procurador fiscal.....		1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Primeiros escripturarios.....		4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000
Segundos »		6	2:600\$000	1:400\$000	24:000\$000
Terceiros »		6	1:600\$000	800\$000	14:400\$000
Quartos »		8	1:300\$000	700\$000	16:000\$000
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000
Pagador.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Fieis.....		3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Continuos.....		3	800\$000	400\$000	3:600\$000
		37		119:000\$000	
	Gratificação até 20 % aos empregados.....			25:000\$000	
	4 serventes a 100\$000 mensaes.....			4:800\$000	
				148:800\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	12:000\$000			
Movéis.....	Compra e concertos.....	3:000\$000			
Diversas despesas.	(Iluminação.....)				
	(Publicação de editaes.....)				
	(Assignatura do <i>Diario Official</i> .....)				
	Serviço telegraphico.....	10:000\$000			
	(Água, asseio, etc.....)				
	(Despezas judiciaes.....)				
	(Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....)			25:000\$000	173:800\$000
				725:020\$000	

DELEGACIAS FISCAES		ORDENADO	GRATIFICACAO	SOMMA	PAPEL
RIO GRANDE DO SUL					
	Transporte.....				725:020\$000
Pessoal:					
Delegado.....	1	4:800\$000	4:000\$000	4:000\$000	
Contador.....	1	4:000\$000	2:400\$000	7:200\$000	
Procurador fiscal.....	1	3:200\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	4	2:600\$000	1:600\$000	19:200\$000	
Segundos ».....	6	1:600\$000	1:400\$000	24:000\$000	
Terceiros ».....	6	1:300\$000	800\$000	14:400\$000	
Quartos ».....	8	1:300\$000	700\$000	16:000\$000	
Thesoureiro.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000	
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Fieis.....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000	
	38			121:400\$000	
5 serventes a 100\$000 mensaes.....				6:000\$000	
				127:400\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de li- vros, papel e outros artigos.....	10:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	2:000\$000			
Aluguel de casa.....		22:200\$000			
Idem, idem para o corpo da guarda.....		1:200\$000			
Diversas despesas.....	(Iluminação.....) (Publicação de editaes.....) (Assignatura do <i>Diario Official</i> .....) (Serviço telegraphico.....) (Agua, asseio, etc.....) (Despezas judiciaes.....) (Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....)	9:500\$000		44:900\$000	
Para o serviço de repressão de contrabando.....				500:000\$000	672:300\$000
PARANÁ					
Pessoal:					
Delegado.....	1	3:000\$000	3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000	
Segundos ».....	4	2:400\$000	1:200\$000	14:000\$000	
Terceiros ».....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000	
Quartos ».....	5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000	
Fieis.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Continuos.....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000	
	26			80:800\$000	
Salarios a 3 serventes a 3\$000, em 300 dias.....				2:700\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos..	6:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	300\$000			
Diversas despesas.....	(Iluminação.....) (Publicação de editaes.....) (Assignatura do <i>Diario Official</i> .....) (Serviço telegraphico.....) (Agua, asseio, etc.....) (Despezas judiciaes.....) (Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....)	5:018\$000		83:500\$000	
				11:318\$000	94:818\$000
MARANHÃO					
Pessoal:					
Delegado.....	1	3:000\$000	3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000	
Segundos ».....	4	2:400\$000	1:200\$000	14:400\$000	
Terceiros ».....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000	
Quartos ».....	5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000	
Fieis.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Continuos.....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000	
	26			80:800\$000	
Salarios a 3 serventes a 3\$000, em 300 dias.....				2:700\$000	
				83:500\$000	1.492:138\$000



DELEGACIAS FISCAES MARANHÃO (continuação)		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Transporte.....				83:500\$000	1.492:138\$000
<b>Material:</b>					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....			6:000\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....			12:500\$000	
<b>Diversas despesas:</b>					
	Iluminação.....				
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i> ..				
	Serviço telegraphico.....			5:000\$000	
	Água, asseio, etc.....				
	Despezas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....				
				23:500\$000	107:000\$000
<b>AMAZONAS</b>					
<b>Pessoal:</b>					
Delegado fiscal.....		1		9:600\$000	
Contador.....		1	4:800\$000	3:600\$000	8:400\$000
Procurador fiscal.....		1	4:000\$000	3:000\$000	7:000\$000
Primeiros escripturarios.....		4	3:200\$000	2:700\$000	23:600\$000
Segundos ».....		6	2:600\$000	2:400\$000	30:000\$000
Terceiros ».....		6	1:600\$000	1:400\$000	18:000\$000
Quartos ».....		8	1:300\$000	1:200\$000	20:000\$000
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	1	4:000\$000	3:400\$000	8:000\$000
Pagador.....		1	3:200\$000	2:700\$000	5:900\$000
Fieis.....		3	1:600\$000	1:400\$000	9:000\$000
Cartorario.....		1	1:600\$000	1:400\$000	3:000\$000
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:900\$000	4:300\$000
Continuos.....		3	800\$000	800\$000	4:800\$000
		37		151:600\$000	
Salario a 5 serventes a 5\$000, em 300 dias.....				7:500\$000	
<b>Material :</b>					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....			10:000\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....			10:000\$000	
<b>Diversas despesas:</b>					
	Iluminação.....				
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i> ..				
	Serviço telegraphico.....			8:500\$000	
	Água, asseio, etc.....				
	Despezas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....				
				28:500\$000	187:600\$000
<b>ALAGOAS</b>					
<b>Pessoal :</b>					
Delegado.....		1		3:000\$000	3:000\$000
Contador.....		1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Procurador fiscal.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:100\$000	1:100\$000	9:600\$000
Segundos ».....		5	1:600\$000	800\$000	12:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:600\$000	1:400\$000	4:300\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:700\$000	800\$000	2:500\$000
Continuos.....		2	700\$000	300\$000	2:000\$000
		16		46:000\$000	
Salarios a 2 serventes a 3\$000, em 300 dias.....				1:800\$000	
				47:800\$000	
<b>Material:</b>					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....			6:000\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....			500\$000	
<b>Diversas despesas:</b>					
	Iluminação.....				
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i> ..				
	Serviço telegraphico.....			3:000\$000	
	Água, asseio, etc.....				
	Despezas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....				
				9:500\$000	57:300\$000
					1.844:038\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPÉL
					1.844:038\$000
<b>DELEGACIAS FISCAES</b>					
<b>CEARÁ</b>					
Pessoal:					
Delegado.....	1		3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000	
Segundos ».....	4	2:400\$000	1:200\$000	14:400\$000	
Terceiros ».....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000	
Quartos ».....	5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000	
Fieis do mesmo.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Continuos.....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000	
	26			80:800\$000	
Salarios a 3 serventes a 3\$000, em 300 dias.....				2:700\$000	
				83:500\$000	
Material:					
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	6:000\$000		
Moveis.....		Compra e concertos.....	1:000\$000		
Diversas despesas.....		(Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....)	3:500\$000		
				10:500\$000	94:000\$000
<b>MATTO GROSSO</b>					
Pessoal:					
Delegado.....	1		3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000	
Segundos ».....	4	2:400\$000	1:200\$000	14:400\$000	
Terceiros ».....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000	
Quartos ».....	5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000	
Fieis.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Porteiro.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Cartorario.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Continuos.....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000	
	26			80:800\$000	
3 serventes a 100\$000 mensaes.....				3:600\$000	
				84:400\$000	
Material:					
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	6:000\$000		
Moveis.....		Compra e concertos.....	800\$000		
Diversas despesas.....		(Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....)	4:000\$000		
				10:800\$000	
Para o serviço de repressão de contrabando na fronteira do Apa.....				48:000\$000	143:200\$000
<b>SANTA CATHARINA</b>					
Pessoal:					
Delegado.....	1		2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000	
Segundos ».....	5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000	
Fiel do mesmo.....	1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000	
Porteiro-cartorario.....	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000	
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
	15			37:700\$000	
Salarios a 2 serventes a 3\$000, em 300 dias.....				1:800\$000	
				39:500\$000	2.081:238\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
<b>DELEGACIAS FISCAES</b>					
<b>SANTA CATHARINA (continuação)</b>					
	Transporte.....			39:500\$000	2.081:238\$000
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:500\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	1:000\$000			
Diversas despesas.	Iluminação.....	2:500\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despesas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....			8:000\$000	47:500\$000
<b>ESPIRITO SANTO</b>					
Pessoal:					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
Segundos »		5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		15		37:700\$000	
	3 serventes a 100\$000 mensaes.....			3:600\$000	
				41:300\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	1:000\$000			
Diversas despesas.	Iluminação.....	4:000\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despesas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....			9:000\$000	50:300\$000
<b>SERGIPE</b>					
Pessoal:					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
Segundos »		5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		15		37:700\$000	
	Salarios a 2 serventes a 3\$000, em 300 dias.....			1:800\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000		39:500\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....	500\$000			
Diversas despesas.	Iluminação.....	3:000\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despesas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....			7:500\$000	47:000\$000
<b>PARAHYBA</b>					
Pessoal:					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
Segundos »		5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		15		37:700\$000	
	Salarios a 2 serventes a 3\$000, em 300 dias.....			1:800\$000	
				39:500\$000	2.226:038\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
<b>DELEGACIAS FISCAES</b>					
PARAHYBA (continuação)					
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....				
Moveis.....	Compra e concertos.....				
	Iluminação.....				
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....				
Diversas despesas..	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despesas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....				
				39:500\$000	2.226:038\$000
	Transporte.....				
				6:700\$000	46:200\$000
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>					
Pessoal:					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
Segundos		5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		15			37:700\$000
	Salarios a 2 serventes a 3\$000, em 300 dias.....			1:800\$000	
				39:500\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....				
Moveis.....	Compra e concertos.....				
	Iluminação.....				
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....				
Diversas despesas..	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despesas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....				
				7:000\$000	46:500\$000
<b>PIAUHY</b>					
Pessoal:					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:500\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
Segundos		5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		15			37:700\$000
	Salarios a 2 serventes a 3\$000, em 300 dias.....			1:800\$000	
				39:500\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....				
Moveis.....	Compra e concertos.....				
	Iluminação.....				
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....				
Diversas despesas..	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despesas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....				
				6:000\$000	45:500\$000
				6:000\$000	45:500\$000
					2.364:238\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
					2.364:28\$000
<b>DELEGACIAS FISCAES</b>					
<b>GOYAZ</b>					
<b>Pessoal:</b>					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:400\$000	4:800\$000	
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	3:600\$000	
Primeiros escripturarios.....		3	2:000\$000	9:000\$000	
Segundos *.....		5	1:300\$000	700\$000	
Thesourairo-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	10:200\$000	
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	3:900\$000	
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	2:000\$000	
Continuo.....		1	700\$000	1:800\$000	
		15		37:700\$000	
Salario a serventes a 2\$500, em 300 dias.....				1:800\$000	
				39:500\$000	
<b>Material:</b>					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....		3:000\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....		200\$000		
Diversas despesas.	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despesas judiciaes..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....                 }		2:000\$000		
				5:200\$000	44:700\$000
					2:408:988\$000

### 18. Alfandegas

Decretos ns. 6272 de 2 de agosto de 1876, 7063 de 31 de outubro de 1878, 196 de 1 de fevereiro, 248 de 6 de março, 391 B de 10 de maio, 680 de 23 de agosto, 805 de 4 de outubro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Decreto n. 361 de 2 de janeiro de 1896, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898, Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 630 de 31 de outubro de 1899, Decreto n. 3548 de 8 de janeiro de 1900, Lei n. 964 de 31 de dezembro de 1902, Lei n. 1145 de 30 de dezembro de 1903, Decreto n. 1178 de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1496 de 1 de setembro de 1906, Decretos ns. 1594 de 20 de dezembro de 1906, 1614 de 29 de dezembro de 1906, 1617 de 30 de dezembro de 1906 e 1630 de 3 de janeiro de 1907, Lei n. 1743 de 3 de outubro, Decreto n. 1771 de 7 de novembro, Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908, Lei 2221 de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910.

CAPITAL FEDERAL		Pessoal		PAPEL	
Da Administração :		Ord.	Quotas		
Inspector.....	—	40	1	—	
Ajudante.....	—	20	1	—	
Chefes de secção.....	8:000\$000	18	3	24:000\$000	
Conferentes.....	7:200\$000	16	32	230:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	5:600\$000	12	20	112:000\$000	
Segundos ».....	4:800\$000	10	30	144:000\$000	
Terceiros ».....	3:600\$000	8	30	108:000\$000	
Quartos ».....	2:400\$000	6	30	72:000\$000	
Guarda-mór..... (Serviço da barra 1:800\$000)	8:000\$000	18	1	9:800\$000	
Ajudantes..... ( » » » 1:800\$000)	5:600\$000	12	2	14:800\$000	
Thesoureiro..... (Quebras 1:500\$000)	7:200\$000	18	1	8:700\$000	
Fieis..... ( » 1:000\$000)	3:000\$000	8	8	32:000\$000	
Porteiro.....	4:400\$000	8	1	4:400\$000	
Ajudante do mesmo.....	3:600\$000	6	1	3:600\$000	
Continuos.....	1:400\$000	6	10	14:000\$000	
Administrador das Capatazias.....	6:000\$000	15	1	6:000\$000	
Ajudantes do mesmo.....	4:800\$000	10	2	9:600\$000	
Fieis de armazem.....	4:800\$000	10	19	91:200\$000	
			193	834:500\$000	
2.009 quotas na razão de 0,97 % sobre a lotação de 72.000:000\$000.....				698:400\$000	
Serventes da sala do expediente e do archivo a 150\$ mensaes de gratificação.....			30	54:000\$000	1.636:900\$000
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Adicional			
Primeiro commandante.....	2:880\$000	1:440\$000	1	4:320\$000	
Segundo ».....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000	
Sargentos.....	2:160\$000	1:080\$000	6	19:440\$000	
Guardas.....	1:920\$000	960\$000	200	576:000\$000	
Gratificação annual de 200\$, para fardamento a cada um dos commandantes da Força dos guardas.....				400\$000	
Gratificação annual de 200\$, para fardamento a cada um dos sargentos e guardas.....				41:200\$000	644:960\$000
Das Capatazias :			208		
Apontador a 250\$ mensaes de gratificação.....			1	3:000\$000	
Ajudante a 200\$ idem idem.....			1	2:400\$000	
Ajudantes de fieis de armazem a 300\$ idem idem.....			17	61:200\$000	
Conferentes de 1ª classe a 234\$ idem idem.....			22	61:776\$000	
Ditos de 2ª classe a 195\$ idem idem.....			22	51:480\$000	
Encarregado da illuminação a 100\$ idem idem.....			1	1:200\$000	
Vigia geral a 5\$500 diarios.....			1	1:705\$000	
Mandadores a 5\$500 idem.....			8	13:640\$000	
Tanoeiros a 5\$000 idem.....			5	7:750\$000	
Arrumadores a 5\$000 idem.....			40	62:000\$000	
Abridores a 4\$500 idem.....			70	97:650\$000	
Trabalhadores a 5\$000 idem.....			600	990:000\$000	
Marcadores a 3\$500 idem.....			20	21:700\$000	
Encarregado da arrecadação a 150\$ mensaes.....			1	1:800\$000	
Auxiliares da portaria, a 144\$ mensaes de gratificação.....			40	69:120\$000	
Encarregado do deposito da polvora da Ilha do Boqueirão a 80\$ idem idem.....			1	900\$000	
Serventes a 60\$ idem idem.....			2	1:440\$000	
Primeiro machinista, gratificação mensal de 400\$000.....			1	4:800\$000	
Segundos machinistas a 9\$ diarios, sendo um em 365 dias e outro em 310 dias.....			2	6:075\$000	
Ajudantes a 7\$200, sendo um em 310 dias e outro em 365 dias.....			2	4:870\$000	
Mandador a 6\$200 diarios.....			1	1:922\$000	
Foguistas 5\$500 idem, sendo um em 310 dias e outro em 365 dias.....			2	3:712\$500	
Encarregados a 4\$500 idem, sendo cinco em 365 dias e 20 em 310 dias.....			25	36:112\$500	
Auxiliares a 4\$500 idem em 310 dias.....			8	11:160\$000	1.517:43\$000
			893		3.799:323\$000

ALFANDEGAS		Transporte.....		3.799.323\$000	PAPEL
CAPITAL FEDERAL (continuação)					
Pessoal					
Das embarcações:					
Encarregado da Ilha Fiscal a 4:000\$ de soldo e 2:000\$ de gratificação, annuaes.....	1	6:000\$000			
Primeiro patrão, gratificação annual.....	1	3:200\$000			
Segundos patrões, idem idem a 2:600\$.....	10	26:000\$000			
Primeiro machinista, idem idem.....	1	3:200\$000			
Segundos machinistas, idem idem a 2:600\$.....	6	15:600\$000			
Foguistas, idem idem a 1:600\$.....	9	14:400\$000			
Marinheiros, idem idem a 1:400\$.....	120	168:000\$000		236:400\$000	
	148			4.035:723\$000	
Gratificação ao pessoal destacado para o serviço marítimo e nocturno:					
Sargento, a razão de 3\$000 diários.....	2	2:190\$000			
Guardas, idem, idem 2\$000 idem.....	58	42:340\$000			
Patrões, idem, idem 2\$000 idem.....	5	3:650\$000			
Machinistas, idem, idem 2\$000 idem.....	5	3:650\$000			
Foguistas, idem, idem 1\$000 idem.....	5	1:82\$000			
Marinheiros, idem, idem 1\$000 idem.....	120	43:800\$000		97:455\$000	
	195				
Material					
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		55:000\$000			
Movéis: compra e concertos.....		6:000\$000			
Serviço typographico, comprehendidos os ordenados dos typographos.....		30:000\$000			
Acquisição, reparo e conservação do material.....		260:000\$000			
Combustivel e lubrificante.....		80:000\$000			
Aluguel de casa para o porteiro da mesma Alfandega.....		1:200\$000			
Diversas despesas: {					
Iluminação.....					
Publicação de editaes.....					
Assignatura do <i>Diario Official</i> .....					
Serviço telegraphico.....					
Água, asseio, etc.....					
		57:800\$000		490:000\$000	4.623:178\$000
ESPIRITO SANTO					
Pessoal					
Da Administração:	Ord.	Quotas			
Inspector.....	20	1			
Primeiros escripturarios.....	11	3	6:300\$000		
Segundos.....	8	4	6:400\$000		
Thesoureiro..... Quebras 300\$000	14	1	2:900\$000		
Fiel.....	8	1	1:400\$000		
Porteiro-cartorario.....	9	1	1:600\$000		
Continuo.....	3	1	560\$000		
Administrador das Capatazias.....	10	1	1:800\$000		
Fiel de armazen.....	8	1	1:600\$000		
	14		22:560\$000		
137 quotas na razão de 6 % sobre a lotação de 250:000\$000.....			15:000\$000	37:560\$000	
Da Força dos guardas:					
Commandante.....	Soldo	Grat. Adicional			
Guardas.....	1:200\$000	600\$000	1	1:800\$000	
	1:080\$000	540\$000	17	27:540\$000	
Gratificação annual de 200\$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....				3:600\$000	32:940\$000
			18		
Das Capatazias:					
Trabalhadores, em 300 dias a 5\$000.....		12		18:000\$000	
Das embarcações:					
Mestre da lancha a vapor a 150\$000 mensaes.....		1	1:800\$000		
Machinista a 300\$ mensaes.....		1	3:600\$000		
Foguista a 150\$ idem.....		1	1:800\$000		
Marinheiros a 90\$ idem.....		2	2:160\$000		
Patrão a 150\$ idem.....		1	1:800\$000		
Remadores a 90\$ idem.....		12	12:960\$000	24:120\$000	
		18		112:620\$000	4.623:178\$000

<b>ALFANDEGAS</b>						PAPEL
<b>ESPIRITO SANTO (continuação)</b>		Transporte.....		112:620\$000		4.623:178\$000
<b>Material</b>						
Expediente: aquisição e encadernação de livros, papel, pennis e outros artigos.....				3:000\$000		
Moveis: compra e concertos.....				500\$000		
Aquisição, reparo e conservação do material.....				2:500\$000		
Combustivel e lubrificante.....				2:000\$000		
Diversas despesas: {				2:000\$000		10:000\$000
{ Iluminação.....						
{ Publicação de editaes.....						
{ Assignatura do <i>Diario Official</i> .....						
{ Serviço telegraphico.....						
{ Agua, asseio, etc.....						122:620\$000
<b>BAHIA</b>						
<b>Pessoal</b>						
Da Administração:		Ord.	Quotas			
Inspector.....			40			
Chefes de secção.....		4:000\$000	20	2	8:000\$000	
Conferentes.....		3:800\$000	18	8	30:400\$000	
Primeiros escripturarios.....		3:200\$000	16	6	19:200\$000	
Segundos ».....		2:600\$000	14	10	26:000\$000	
Terceiros ».....		1:600\$000	8	12	19:200\$000	
Quartos ».....		1:300\$000	7	12	15:600\$000	
Guarda-mór.....		1:500\$000	1	1	5:500\$000	
Ajudante.....		1:000\$000	14	1	3:600\$000	
Thesoureiro.....		600\$000	20	1	4:600\$000	
Fieis.....		1:600\$000	8	2	3:200\$000	
Porteiro.....		2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Ajudante.....		1:300\$000	7	1	1:300\$000	
Continuos.....		800\$000	4	6	4:800\$000	
Administrador das Capatazias.....		3:600\$000	18	1	3:600\$000	
Ajudante.....		2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Fieis de armazem.....		2:600\$000	14	7	18:200\$000	
				72	168:200\$000	
883 quotas na razão de 0,95 % sobre a lotação de 14.000:000\$000.....					133:000\$000	301:200\$000
Da Força dos guardas:		Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....		Gratificação 1:000\$000	2:400\$000	1:200\$000	1	4:600\$000
Sargentos.....		1:920\$000	960\$000	4	11:520\$000	
Guardas.....		1:440\$000	720\$000	60	129:600\$000	145:720\$000
Serviço nocturno, sendo:				65		
Sargentos a 2\$ diarios.....				2	4:460\$000	
Guardas a 1\$500 idem.....				20	10:950\$000	
Machinista a 2\$ idem.....				1	730\$000	
Mestre a 2\$ idem.....				1	730\$000	
Foguistas a 1\$ idem.....				2	730\$000	
Marinheiros a 1\$ idem.....				30	10:950\$000	25:550\$000
Gratificação annual de 200\$ para fardamento ao commandante dos guardas.....				56	200\$000	
Gratificação annual de 200\$ para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas.....					12:800\$000	19:000\$000
Das Capatazias:						
Conferentes a 5\$ diarios.....				3	4:698\$000	
Mandadores a 6\$ idem.....				12	23:184\$000	
Vigias a 4\$ idem.....				5	6:000\$000	
Carpinteiros a 4\$ idem.....				2	2:400\$000	
Trabalhadores a 4\$500 idem.....				40	56:640\$000	
Ditos a 3\$500 idem.....				50	54:150\$000	
Serventes a 3\$500 idem.....				3	3:150\$000	
Machinista a 200\$, por mez.....				1	2:400\$000	
Dito a 100\$ idem.....				1	1:200\$000	
Ajudantes a 90\$ idem.....				2	2:160\$000	
Foguistas a 70\$ idem.....				2	1:680\$000	157:662\$000
Das embarcações:				121		
Machinista a 200\$ mensaes.....				1	2:400\$000	
Foguista a 90\$ idem.....				1	1:080\$000	
Mestres de 1ª classe a 1:460\$000, annuaes.....				3	4:380\$000	
Ditos de 2ª classe a 1:245\$000 idem.....				6	7:470\$000	
Marinheiros a 1:100\$000 idem.....				68	74:800\$000	90:130\$000
Lancha S. Salvador:				79		
Mestre a 200\$ mensaes.....				1	2:400\$000	
Machinista a 300\$ idem.....				1	3:600\$000	
Foguista a 120\$ idem.....				1	1:440\$000	
Canoeiro a 100\$ idem.....				1	1:200\$000	
Marinheiros a 100\$ idem.....				6	7:200\$000	15:840\$000
				40	749:102\$000	4.745:798\$000



						PAPEL
		Transporte.....		749:102\$000	4.745:798\$000	
<b>ALFANDEGAS</b>						
<b>BAHIA (continuação)</b>						
<b>Material</b>						
Expediente....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			10:000\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....			1:000\$000		
Acquisição, reparos e conservação do material.....				14:000\$000		
Combustível e lubrificante.....				18:000\$000		
Diversas despesas....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....			3:350\$000	46:350\$000	795:452\$000
<b>ARACAJÚ</b>						
<b>Pessoal</b>						
Da Administração :		Ord.	Quotas			
Inspector.....		—	16	1	—	
Primeiros escripturarios.....		2:000\$000	10	3	6:000\$000	
Segundos.....		1:300\$000	7	4	5:200\$000	
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	2:400\$000	12	1	2:700\$000	
Fiel.....		1:200\$000	6	1	1:200\$000	
Porteiro-cartorario.....		1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Continuo.....		480\$000	3	1	480\$000	
Administrador das Capatazias.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000	
				13	18:580\$000	
112 quotas na razão de 2,9% sobre a lotação de 300:000\$000.....					8:700\$000	
Serventes, salarios.....					1:200\$000	28:480\$000
Da Força dos guardas :		Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....		1:200\$000	600\$000	1	1:800\$000	
Guardas.....		960\$000	480\$000	12	17:280\$000	
Gratificação annual de 200\$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....					2:600\$000	21:680\$000
				13		
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 2\$ em 300 dias uteis.....				16		9:600\$000
Das embarcações :						
Machinista a 150\$ mensaes de gratificação.....				1	1:800\$000	
Foguista a 80\$, idem.....				1	960\$000	
Marinheiros a 70\$, idem.....				2	1:680\$000	
Patrão a 100\$, idem.....				1	1:200\$000	
Remadores a 70\$, idem.....				10	8:400\$000	14:040\$000
				15		73:800\$000
<b>Material</b>						
Expediente..	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				3:500\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....				500\$000	
Acquisição, reparos e conservação do material.....					1:000\$000	
Combustível e lubrificantes.....					2:000\$000	
Diversas despesas....	{ Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....				1:000\$000	8:000\$000
						81:800\$000
						5.623:050\$000

						PAPEL
<b>ALFANDEGAS</b>		Transporte.....				5.623:050\$000
MACEIÓ						
<b>Pessoal</b>						
Da Administração :		Ord.	Quotas			
Inspector.....		—	25	1	—	
Chéfes de secção.....		3:300\$000	17	2	6:600\$000	
Conferentes.....		3:000\$000	15	2	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....		2:600\$000	14	2	5:200\$000	
Segundos ».....		2:000\$000	10	3	6:000\$000	
Terceiros ».....		1:200\$000	6	3	3:600\$000	
Quartos ».....		900\$000	3	3	2:700\$000	
Guarda-mór.....		3:300\$000	17	1	3:300\$000	
Thesoureiro.....	Quebras 400\$000	2:600\$000	14	1	3:000\$000	
Fiel.....		1:300\$000	7	1	1:300\$000	
Porteiro.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000	
Contínuo.....		600\$000	3	2	1:200\$000	
Administrador das Capatazias.....		2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Fieis de armazen.....		2:000\$000	10	2	4:000\$000	
				25	46:900\$000	
259 quotas na razão de 2,13% sobre a lotação de 1.700:000\$000.....					36:210\$000	83:110\$000
Da Força dos guardas :		Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....		1:680\$000	840\$000	1	2:520\$000	
Sargento.....		1:200\$000	600\$000	1	1:800\$000	
Guardas.....		960\$000	480\$000	15	21:600\$000	
Gratificação annual de 200\$ para fardamento do commandante dos guardas.....				.....	200\$000	
Gratificação annual de 200\$ para fardamento ao sargento e a cada um dos guardas.....				.....	3:200\$000	29:320\$000
				17		
Das Capatazias :						
Mandador a 3\$ em 300 dias.....				1	900\$000	
Marcador a 2\$500, idem idem.....				1	750\$000	
Serventes a 2\$500, idem idem.....				20	15:000\$000	16:650\$000
				22		
Das embarcações :						
Machinista.....				1	1:800\$000	
Foguista.....				1	720\$000	
Marinheiros a 80\$ mensaes.....				3	2:880\$000	
Patrão a 90\$ idem.....				1	1:080\$000	
Remadores a 70\$ idem.....				12	10:080\$000	16:560\$000
				18		145:640\$000
Lancha:						
Mestre.....				1	2:400\$000	
Machinista.....				1	3:600\$000	
Foguista.....				1	1:800\$000	
Machinista de guindaste.....				1	3:000\$000	
Ajudante do machinista de guindaste.....				1	1:800\$000	
Foguista.....				1	1:800\$000	
				6		14:400\$000
<b>Material</b>						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			.....	5:000\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....			.....	400\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....				.....	8:300\$000	
Combustivel e lubrificante, sendo 5:000\$ para custeio de uma lancha e dous guindastes.....				.....	6:000\$000	
Diversas despesas..						
	{ Iluminação.....					
	{ Publicação de editaes.....					
	{ Assignatura do <i>Diario Official</i> .....					
	{ Serviço telegraphico.....					
	{ Agua, asseio, etc.....					
				.....	3:000\$000	22:700\$000
						182:740\$000
						5.805:790\$000

						PAPEL	
		Transporte.....				5.805.790\$000	
<b>ALFANDEGAS</b>							
<b>FERNAMBUCO</b>							
<b>Pessoal</b>							
Da Administração :							
	Ord.	Quotas					
Inspector.....	—	40	1				
Chéfes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000			
Conferentes.....	3:800\$000	18	8	30:400\$000			
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	6	19:200\$000			
Segundos ».....	2:600\$000	14	10	26:000\$000			
Terceiros ».....	1:600\$000	8	12	19:200\$000			
Quartos ».....	1:300\$000	7	12	15:600\$000			
Guarda-mór.....	Serviço da barra 1:500\$000	20	1	5:500\$000			
Ajudante.....	1:000\$000	14	1	3:600\$000			
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	20	1	4:600\$000			
Fiel.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000			
Porteiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000			
Ajudante.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000			
Continuos.....	800\$000	4	6	4:800\$000			
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	18	1	3:600\$000			
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000			
Fieis de armazem.....	2:600\$000	14	7	18:200\$000			
			72	166:600\$000			
875 quotas na razão de 1,20 % sobre a lotação de 16.000:000\$000.....				192:000\$000	358:600\$000		
Da Força dos guardas :							
	Soldo	Grat. Adicional					
Commandante.....	2:850\$000	1:440\$000	1	4:320\$000			
Sargentos.....	1:920\$000	960\$000	4	11:520\$000			
Guardas.....	1:440\$000	720\$000	60	129:600\$000			
			65				
Gratificação annual de 200\$ para fardamento do commandante da guarda.....				200\$000			
Gratificação annual de 200\$ para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas.....				12:800\$000	158:440\$000		
Das Capatazias :							
Ajudantes de fieis a 4\$000 em 300 dias.....			7	8:400\$000			
Conferentes de 2ª classe a 5\$000 idem.....			6	9:000\$000			
Mandadores a 6\$000 idem.....			2	3:600\$000			
Abridores a 3\$000 idem.....			14	12:600\$000			
Vigias de portas a 4\$500 idem.....			10	13:500\$000			
Trabalhadores de 1ª classe a 4\$500 idem.....			12	16:200\$000			
Ditos de 2ª classe a 3\$500 idem.....			100	105:000\$000			
Marcadores a 3\$000 idem.....			10	9:000\$000			
1º Machinista a 7\$ idem.....			1	2:100\$000			
2ºs Machinistas a 5\$000 idem.....			3	4:500\$000			
Ajudantes a 4\$000 idem.....			3	3:600\$000			
Carapina a 6\$000 em 365 dias.....			1	2:190\$000			
Pedreiro a 5\$000 idem.....			1	1:825\$000	191:515\$000		
			170				
Das embarcações :							
Mestres a 2:400\$000.....			3	7:200\$000			
Machinista a 3:000\$000.....			1	3:600\$000			
Foguista a 1:800\$000.....			1	1:800\$000			
Carvoeiros a 1:440\$000.....			1	1:440\$000			
Carpinteiros a 1:800\$000.....			2	3:600\$000			
Patrões a 2:160\$000.....			6	10:800\$000			
Marinheiros a 1:440\$000.....			70	100:800\$000			
Fardamento dos patrões e mestres das embarcações.....				1:800\$000	131:040\$000		
			83		839:595\$000		
<b>Material</b>							
Expediente... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				16:000\$000			
Movéis..... Compra e concertos.....				1:000\$000			
Acquisição, reparos e conservação do material.....				25:000\$000			
Combustivel e lubrificantes.....				22:300\$000			
Diversas despesas.....							
	{	Iluminação.....					
	{	Publicação de editaes.....					
	{	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....					
	{	Serviço telegraphico.....					
	{	Agua, asseio, etc.....					
				15:000\$000	79:300\$000	918:895\$000	
						6.724:685\$000	

								PAPÉL	
				Transporte.....					6.724:685\$000
<b>ALFANDEGAS</b>									
<b>PARAHYBA</b>									
<b>Pessoal</b>									
Da Administração :									
Inspector.....		Ord.	Quotas						
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	4	1	8:400\$000				
Segundos ».....	1:600\$000	8	5	1	8:000\$000				
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	1	3:300\$000				
Thesoureiro.....	2:600\$000	14	1	1	2:900\$000				
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1	1:400\$000				
Porteiro-cartorario.....	1:600\$000	9	1	1	1:600\$000				
Continuo.....	560\$000	3	1	1	560\$000				
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1	1:800\$000				
Fiel de Armazem.....	1:600\$000	8	1	1	1:600\$000				
				17	29:560\$000				
173 quotas na razão de 2,107 % sobre a lotação de 900:000\$000.....					18:963\$000				
Salarios a serventes.....					1:212\$000			49:735\$000	
Da Força dos guardas :									
Commandante.....	1:200\$000			1	1:800\$000				
Guardas.....	960\$000			14	20:160\$000				
				15					
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....					3:000\$000			24:960\$000	
Das Capatazias :									
Mandador a 2\$500 em 300 dias.....				1	750\$000				
Abridor a 2\$200 idem.....				1	660\$000				
Trabalhadores a 2\$000 idem.....				15	9:000\$000				
Ditos extraordinarios por occasião da descarga de vapores estrangeiros.....					1:500\$000			11:910\$000	
				17					
Das embarcações :									
Machinista a 200\$000 mensaes de gratificação.....				1	2:400\$000				
Foguista a 150\$000 idem.....				1	1:800\$000				
Patrão a 70\$000 idem.....				2	1:680\$000				
Remadores a 60\$000 idem.....				12	8:640\$000			14:520\$000	
				16				401:125\$000	
<b>Material</b>									
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....								
Movéis.....	Compra e concertos.....				3:400\$000				
Acquisição, reparo e conservação do material.....					400\$000				
Combustivel e lubrificantes.....					1:400\$000				
Aluguel de casa que serve de armazem.....					2:000\$000				
					2:400\$000				
Diversas despesas..	( Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....                 )				1:500\$000			11:100\$000	112:225\$000
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>									
<b>Pessoal</b>									
Da Administração :									
Inspector.....		Ord.	Quotas						
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	16	1	1	\$				
Segundos ».....	1:300\$000	10	3	1	6:000\$000				
Thesoureiro.....	1:300\$000	7	4	1	5:200\$000				
Fiel.....	2:400\$000	12	1	1	2:700\$000				
Porteiro-cartorario.....	1:200\$000	6	1	1	1:200\$000				
Continuo.....	1:400\$000	8	1	1	1:400\$000				
Administrador das Capatazias.....	480\$000	3	1	1	480\$000				
	1:600\$000	9	1	1	1:600\$000				
				18	18:580\$000				
112 quotas na razão de 8,3 % sobre a lotação de 100:000\$000.....					8:300\$000				
Salarios a dous serventes.....					1:440\$000			28:320\$000	
								28:320\$000	6.836:910\$000

<b>ALFANDEGAS</b>						PAPEL	
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>							
<b>Pessoal</b>							
Da Força dos guardas:				Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....		1:200\$000	600\$000	1	1:800\$000	28:320\$000	
Guardas.....		960\$000	480\$000	9	12:960\$000		
				10			
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....					2:000\$000	16:760\$000	
Das Capatazias:							
Machinista do guindaste a vapor.....				1	2:400\$000	8:688\$000	
Foguista.....				1	1:200\$000		
Trabalhadores e serventes.....				2	5:088\$000		
Das embarcações:							
Mostre.....				1	2:400\$000	19:200\$000	
Patrão a 90\$000 mensaes.....				1	1:080\$000		
Marinheiros a 70\$000 idem.....				13	10:920\$000		
Machinista.....				1	3:600\$000		
Foguista.....				1	1:200\$000		
				17		72:968\$000	
<b>Material</b>							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, pennas e outros artigos.....				3:500\$000	14:950\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....				700\$000		
Aluguel de casa para armazem.....					300\$000		
Acquisição, reparos e conservação do material.....					3:250\$000		
Combustível, lubrificantes e concerto do guindaste a vapor.....					2:400\$000		
»	»				2:400\$000		
»	»						
»	»						
»	»						
»	»						
Diversas despesas.....	Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc.....				2:400\$000		
<b>CEARÁ</b>							
<b>Pessoal</b>							
Da Administração:				Ord.	Quotas		
Inspector.....				30	1	96:800\$000	
Chéfes de secção.....		3:300\$000	17	2	6:600\$000		
Conferentes.....		3:000\$000	15	3	9:000\$000		
Primeiros escripturarios.....		2:600\$000	14	3	7:800\$000		
Segundos ».....		2:000\$000	10	4	8:000\$000		
Terceiros ».....		1:000\$000	8	4	4:000\$000		
Quartos ».....		800\$000	4	4	3:200\$000		
Guarda-mór.....		3:300\$000	17	1	3:300\$000		
Thesoureiro.....	Quebras 400\$000	3:200\$000	16	1	3:600\$000		
Fiel.....		1:300\$000	7	1	1:300\$000		
Porteiro.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000		
Continuos.....		600\$000	3	2	1:200\$000		
Administrador das Capatazias.....		2:400\$000	12	1	2:400\$000		
Fieis de Armazem.....		2:000\$000	10	3	6:000\$000		
				31	58:000\$000		
336 quotas na razão de 1,94 % sobre a lotação de 2.000:000\$000.....					88:800\$000		
Da Força dos Guardas:							
Commandante.....		1:920\$000	960\$000	1	2:880\$000		48:800\$000
Sargentos.....		1:440\$000	720\$000	2	4:320\$000		
Guardas.....		1:200\$000	600\$000	18	32:400\$000		
				21			
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento do commandante dos guardas....					200\$000		
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas.....					4:000\$000		
					140:600\$000		
					6.924:828\$000		

						PAPBL
<b>ALFANDEGAS</b>		Transporte.....		140:600\$000	6.924:828\$000	
GEARÁ (continuação)						
<b>Pessoal</b>						
Das Capatazias :						
Mandador a 5\$000 em 300 dias.....	1	1:500\$000				
Conferentes a 4\$000 idem.....	3	3:600\$000				
Trabalhadores a 3\$500 idem.....	70	78:500\$000				
Machinistas a 7\$000 diários.....	2	5:110\$000				
Foguistas a 3\$100 idem.....	2	2:555\$000		86:265\$000		
Das embarcações :						
Patrão a 100\$000 por mez.....	2	2:400\$000				
Remadores a 90\$000 idem.....	19	20:520\$000		22:920\$000		
<b>Material</b>						
Expediente.....	78					
Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		6:300\$000				
Moveis.....		1:000\$000				
Acquisição, reparos e conservação do material, combustível e lubrificantes.....		7:600\$000				
Substituição de aparelhos da latrina.....		800\$000				
Diversas despesas.....						
( Iluminação.....						
Publicação de editaes.....						
Assignatura do <i>Diario Official</i> .....						
Serviço telegraphico.....						
Agua, asseio, etc.....						
		3:000\$000		18:700\$000		208:485\$000
<b>PARNAHYBA</b>						
<b>Pessoal</b>						
Da Administração :						
Inspector.....	—	16	1			
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	10	3	6:000\$000		
Segundos ».....	1:300\$000	7	4	5:200\$000		
Thesoureiro.....	2:400\$000	12	1	2:700\$000		
Fiel.....	1:200\$000	6	1	1:200\$000		
Porteiro-cartorario.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000		
Continuo.....	480\$000	3	1	480\$000		
Administrador das Capatazias.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000		
			13	18:580\$000		
112 quotas na razão de 2,24 % sobre a lotação de 500:000\$000.....				11:200\$000		
Salarios a dous serventes.....				1:200\$000		30:980\$000
Da Força dos guardas :						
Commandante.....	Soldo	Grat. Adicional				
Guardas.....	1:200\$000	600\$000	1	1:800\$000		
	960\$000	480\$000	10	14:400\$000		
			11			
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....				2:200\$000		18:400\$000
Das Capatazias :						
Mandador a 3\$000 diários.....			1	900\$000		
Trabalhadores a 2\$000 idem.....			8	4:800\$000		
Machinista para o guindaste a vapor.....			1	2:000\$000		
Foguista idem.....			1	840\$000		
			11			8:540\$000
Das embarcações :						
Patrões a 840\$000.....			2	1:680\$000		
Marinheiros a 660\$000.....			10	6:600\$000		8:280\$000
<b>Material</b>						
Expediente.....	12					
Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		2:200\$000				
Moveis.....		300\$000				
Edificio.....		3:000\$000				
Acquisição, reparo e conservação do material.....		1:000\$000				
Combustível e lubrificante.....		2:000\$000				
		1:500\$000				
Diversas despesas.....						
( Iluminação.....						
Publicação de editaes.....						
Assignatura do <i>Diario Official</i> .....						
Serviço telegraphico.....						
Agua, asseio, etc.....						
		600\$000		10:600\$000		76:800\$000
						7.270:113\$000

Transporte..... 7.270:113\$000

PAPEL

**ALFANDEGAS**

**MARANHAO**

**Pessoal**

Da Administração :

	Ord.	Quotas		
Inspector.....	—	30	1	
Chéfes de secção.....	3:300\$000	17	2	6:600\$000
Conferentes.....	3:000\$000	16	4	12:000\$000
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	14	3	7:800\$000
Segundos *.....	2:400\$000	12	4	9:600\$000
Terceiros *.....	1:300\$000	7	4	5:200\$000
Quartos *.....	1:000\$000	5	4	4:000\$000
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000
Ajudante.....	1:700\$000	8	1	1:700\$000
Thesoureiro..... Quebras 400\$000	3:200\$000	16	1	3:600\$000
Fiel.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000
Porteiro.....	2:000\$000	10	1	2:000\$000
Continuos.....	700\$000	3	2	1:400\$000
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000
Fieis de armazem.....	2:400\$000	12	4	9:600\$000

34 70:500\$000

390 quotas na razão de 1,36 % sobre a lotação de 4.000:000\$000..... 54:400\$000 124:900\$000

Da Força dos Guardas :

	Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	1:920\$000	960\$000	1	2:880\$000
Sargentos.....	1:440\$000	720\$000	2	4:320\$000
Guardas.....	1:200\$000	600\$000	18	32:400\$000

21

Gratificação annual de 200\$000 para fardamento do commandante dos guardas... 200\$000  
 » » » 200\$000 » » a cada um dos sargentos e dos guardas..... 4:000\$000 43:800\$000

Das Capatazias :

Mandadores, a 5\$000 em 300 dias.....	3	4:500\$000	
Conferentes, a 4\$500 idem.....	2	2:700\$000	
Vigias, a 4\$500 idem.....	2	2:700\$000	
Machinistas dos guindastes a vapor, a 250\$ mensaes.....	2	6:000\$000	
Trabalhadores a 4\$000 diarios.....	50	60:000\$000	75:900\$000

59

Das embarcações :

Patrões a 150\$ mensaes.....	4	7:200\$000	
Carpinteiros a 90\$000 idem.....	1	1:080\$000	
Remadores a 100\$ idem.....	39	46:800\$000	
Mestre.....	1	1:800\$000	
Machinista.....	1	2:600\$000	
Foguista.....	1	1:200\$000	
Carvoeiro.....	1	960\$000	
Para custeio e pessoal da lancha São Luiz.....		13:500\$000	75:140\$000

48

319:740\$000

**Material**

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	8:000\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....	1:000\$000	
Aluguel de casa.....		1:400\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....		15:000\$000	
Combustivel e lubrificante.....		5:000\$000	
Condução de volumes.....		1:000\$000	

Diversas despesas..... ( Iluminação.....  
 Publicação de editaes.....  
 Assignatura do *Diario Official*.....  
 Serviço telegraphico.....  
 Agua, asseio, etc..... ) 6:068\$000 37:468\$000 357:208\$000

7.627:321\$000

ALFANDEGAS		Transporte.....		PAPEL	
PARÁ				7.627:321\$000	
Pessoal					
Da Administração:	Ord.	Quotas			
Inspector.....	—	40	1		
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000	
Conferentes.....	3:800\$000	8	8	30:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	6	6	19:200\$000	
Segundos ».....	2:600\$000	1	10	26:000\$000	
Terceiros ».....	1:600\$000	8	12	19:200\$000	
Quartos ».....	1:300\$000	7	12	15:600\$000	
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000	
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Thesoureiro.....	4:000\$000	20	1	4:600\$000	
Fiel.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000	
Porteiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Ajudante.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000	
Continuos.....	800\$000	4	5	4:000\$000	
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	18	1	3:600\$000	
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Fieis de Armazem.....	2:600\$000	14	7	18:200\$000	
			71	163:600\$000	
872 quotas na razão de 1,24% sobre a lotação de 17.000:000\$000.....				210:800\$000	374:400\$000
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	2:880\$000	1:440\$000	1	4:320\$000	
Sargentos.....	2:400\$000	1:200\$000	4	14:400\$000	
Guardas.....	1:920\$000	960\$000	55	158:400\$000	
			60		
Gratificação ao guarda-mór e ao ajudante pelo serviço de mar.....				3:600\$000	
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento do commandante dos guardas.....				200 000	
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas.....				11:800\$000	192:720\$000
Das Capatazias:					
Mandadores a 5\$000 em 300 dias.....			4	6:000\$000	
Conferentes de armazem a 4\$500 idem.....			11	14:8 0\$000	
Vigias a 4\$000 idem.....			13	15:600\$000	
Marcador a 4\$000 idem.....			4	4:800\$000	
Trabalhadores a 4\$500 idem.....			110	148:500\$000	
Machinista a 240\$000 mensaes.....			1	2:880\$000	
Segundo dito a 200\$000 idem.....			3	7:200\$000	
Foguistas a 100\$000 idem.....			4	4:800\$000	204:630\$000
Das embarcações:			150		
Cruzador:					
Commandante.....			1	4:000\$000	
Immediato.....			1	3:000\$000	
1º machinista.....			1	3:600\$000	
2º ».....			1	3:000\$000	
Foguistas a 1:200\$ annuaes.....			2	2:400\$000	
Mestre.....			1	2:400\$000	
Guardião.....			1	1:800\$000	
Marinheiros de 1ª classe a 840\$ annuaes.....			4	3:36 0\$000	
» de 2ª » a 660\$ ».....			6	3:960\$000	
Cozinheiro.....			1	660\$ 00	
Carvoeiros a 720\$ annuaes.....			2	1:440\$000	29:620\$000
			21		
Aviso <i>Sersedello</i> :					
Commandante.....		Soldo e grat.	1	2:400\$000	
Mestre.....		» »	1	1:800\$000	
Machinista.....		» »	1	3:000\$000	
Ajudante.....		» »	1	2:600\$000	
Foguista.....		» »	1	1:200\$000	
Carvoeiro.....		» »	1	960\$000	
Tripulantes a 55\$000 mensaes.....		» »	4	2:640\$000	14:600\$000
			10		
Rebocador cruzador para a fiscalização da costa do Amapá:					
Commandante.....			1	5:400\$000	
Immediato pratico do Amapá.....			1	4:800 000	
Mestre.....			1	3:600\$000	
1º Machinista.....			1	4:800\$000	
2º dito.....			1	3 800\$000	
Foguistas.....			2	3:600\$000	
Carvoeiros.....			2	2:400\$000	
Marinheiros.....			8	14:400\$000	42:600\$000
			17		858:570\$000
					7.627:321\$000



ALFANDEGAS						PAPEL	
PARÁ (continuação)		Transporte.....		858:570\$000	7.627:321\$000		
<b>Pessoal</b>							
Lanchas a vapor:							
Encarregados a 150\$ mensaes.....	Soldo e grat.	3	5:400\$000				
Machinistas a 233\$333 idem.....	» »	3	8:400\$000				
Ajudantes a 120\$ idem.....	» »	3	4:320\$000				
Carvoeiros a 80\$ idem.....	» »	3	2:880\$000				
Tripulantes a 55\$ idem.....	» »	6	3:960\$000	24:960\$000			
		18		883:530\$000			
Barcas de vigia:							
Escrivão.....	Soldo e grat.	1	2:400\$000				
Mestres a 150\$ mensaes.....	» »	2	3:600\$000				
Carpinteiro.....	» »	1	1:200\$000				
Patrões a 100\$ mensaes.....	» »	2	2:400\$000				
Marinheiros a 55\$ idem.....	» »	20	13:200\$000	24:480\$000			
Ditos a 70\$ idem.....	» »	2	1:680\$000				
		28		908:010\$000			
<b>Material</b>							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		20:600\$000				
Movéis.....	Compra e concertos.....		4:000\$000				
Acquisição, reparo e conservação do material.....			49:700\$000				
Combustível e lubrificantes.....			52:000\$000				
Munições de bocca.....			43:000\$000				
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc.....		15:500\$000	184:800\$000	1.092:810\$000		
<b>MANÁOS</b>							
<b>Pessoal</b>							
Da Administração:							
Inspector.....	Ord.	40	—				
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	8:000\$000				
Conferentes.....	3:800\$000	18	30:400\$000				
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	19:200\$000				
Segundos ».....	2:600\$000	14	26:000\$000				
Terceiros ».....	1:000\$000	8	12:800\$000				
Quartos ».....	1:300\$000	7	10:400\$000				
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	4:000\$000				
Ajudante.....	2:600\$000	14	2:600\$000				
Thesoureiro.....	4:600\$000	20	4:600\$000				
Fiel.....	1:600\$000	8	3:200\$000				
Porteiro.....	2:400\$000	12	2:400\$000				
Ajudante.....	1:800\$000	7	1:800\$000				
Continuos.....	800\$000	4	3:200\$000				
Fiel de bagagem.....	2:600\$000	14	2:800\$000				
		55	131:200\$000				
699 quotas á razão de 3 % sobre a lotação de 9.000:000\$000.....			270:000\$000	401:200\$000			
Da Força dos Guardas:							
Commandante.....	Soldo	4:320\$000	1:440\$000	1	4:320\$000		
Sargentos.....	2:400\$000	1:200\$000	5	18:000\$000			
Guardas.....	1:920\$000	960\$000	30	230:400\$000			
Gratificação annual de 200\$ para fardamento ao commandante, aos sargentos e aos guardas.....			17:200\$000	269:920\$000			
		86					
Das Capatazias:							
Trabalhadores.....		10	30:000\$000				
Serventes.....		10	30:000\$000	60:000\$000			
		20					
Das embarcações:							
Aviso <i>Leopoldo de Bulhões</i> :							
Commandante.....		1	6:000\$000				
1º machinista.....		1	6:000\$000				
2º dito.....		1	4:200\$000				
Mestre.....		1	2:400\$000				
Foguistas a 1:800\$.....		3	5:400\$000				
Marinheiros a 1:200\$.....		3	3:600\$000				
Moço do convéz.....		1	720\$000	28:320\$000			
		11		759:440\$000	8.720:131\$000		

						PAPÉL
		Transporte.....		759:440\$000		8.720:131\$000
<b>ALFANDEGAS</b>						
<b>MANÁOS (continuação)</b>						
Lancha <i>Luis Rodolpho</i> :						
Mestre.....		1	4:800\$000			
Machinista.....		1	4:000\$000			
Foguistas.....		2	3:600\$000			
Marinheiros.....		5	6:000\$000		18:400\$000	
Dos escaleres:						
Patrão.....		6	12:000\$000			
Remadores.....		70	112:000\$000		124:000\$000	
Das barcas de vigia:						
Mestre.....		1	2:400\$000			
Patrão.....		1	2:000\$000			
Marinheiros.....		10	16:000\$000		20:400\$000	
Diaria de 3\$ ao pessoal das lanchas e escaleres.....						
<b>Material</b>						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		16:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....		3:000\$000			
Acquisição, reparo e conservação do material.....			30:000\$000			
Combustivel e lubrificantes.....			45:000\$000			
Diversas despesas.....	( Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Oficial</i> ..... Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc.....		10:500\$000		104:500\$000	1.145:000\$000
<b>SANTOS</b>						
<b>Pessoal</b>						
Da Administração :						
Inspector.....		Ord.	Quotas			
Ajudante.....		—	40	1		
Chefes de secção.....		—	25	1		
Conferentes.....		6:000\$000	20	2	12:000\$000	
Primeiros escripturarios.....		5:400\$000	18	12	64:800\$000	
Segundos ».....		4:800\$000	16	12	57:600\$000	
Terceiros ».....		3:600\$000	14	12	43:200\$000	
Quartos ».....		3:000\$000	10	15	45:000\$000	
Guarda-mór.....		2:000\$000	8	15	30:000\$000	
Ajudante.....		6:000\$000	20	1	6:000\$000	
Thesoureiro.....	Quebras 600\$	4:000\$000	14	1	4:000\$000	
Fieis.....		5:400\$000	20	1	6:000\$000	
Porteiro.....		2:400\$000	10	4	9:600\$000	
Aju. lante.....		3:600\$000	12	1	3:600\$000	
Archivista.....		1:800\$000	8	1	1:800\$000	
Continuos.....		2:400\$000	8	1	2:400\$000	
		1:000\$000	5	5	5:000\$000	
				85	291:000\$000	
1.098 quotas na razão de 0,8 % sobre a lotação de 36.000:000\$000.....					288:000\$000	579:000\$000
Da Força dos Guardas :						
		Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....		2:880\$000	1:440\$000	1	4:320\$000	
Sargentos.....		2:400\$000	1:200\$000	5	18:000\$000	
Guardas.....		1:920\$000	960\$000	120	345:600\$000	
Gratificação annual de 200\$ para fardamento do commandante dos guardas.....					200\$000	
Gratificação annual de 200\$ para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas.....					25:000\$000	393:120\$000
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 6\$500 por dia.....				15		29:250\$000
Das embarcações :						
1º patrão.....		3:000\$000		1	3:000\$000	
2º patrões.....		2:400\$000		5	12:000\$000	
Machinistas.....		3:000\$000		5	15:000\$000	
Foguistas.....		1:800\$000		5	9:000\$000	
Remadores.....		1:440\$000		50	72:000\$000	114:000\$000
Rebocador <i>Rio Grande</i> :						
Mestre.....		3:600\$000		1	3:600\$000	
Machinista.....		3:600\$000		1	3:600\$000	
Foguistas.....		2:400\$000		2	4:800\$000	
Carvoeiros.....		1:800\$000		2	3:600\$000	
Marinheiros.....		1:440\$000		4	5:760\$000	21:360\$000
				10		1.136:730\$000
						9.865:131\$000

						PAPEL
		Transporte.....		1.136:730\$000		9.865:131\$000
<b>ALFANDEGAS</b>						
SANTOS (continuação)						
<b>Material</b>						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			20:000\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....			10:000\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....				81:600\$000		
Diversas despesas....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....			20:000\$000	131:600\$000	
						1.268:330\$000
<b>PARANAGUÁ</b>						
<b>Pessoal</b>						
Da Administração:						
	Ord.	Quotas				
Inspector.....	—	20	1			
Conferentes.....	3:000\$000	15	2	6:000\$000		
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	6	12:600\$000		
Segundos ".....	1:600\$000	8	8	12:800\$000		
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000		
Thesoureiro.....	2:600\$000	14	1	2:900\$000		
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000		
Porteiro — cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000		
Continuo.....	500\$000	3	1	500\$000		
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000		
Fiel de armazen.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000		
			24	44:560\$000		
249 quotas na razão de 2,34 % sobre a lotação de 1.500:000\$000.....				35:100\$000	79:660\$000	
Da Força dos Guardas:						
	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante.....	1:200\$000	600\$000	1	1:800\$000		
Guardas.....	96\$000	480\$000	24	31:560\$000		
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....				5:000\$000	41:860\$000	
			25			
Das Capatazias:						
Machinista do guindaste a vapor.....			1	1:800\$000		
Mandadores a 4\$500 am 300 dias.....			2	2:700\$000		
Trabalhadores a 4\$000 idem.....			20	24:000\$000	28:500\$000	
			23			
Das embarcações:						
Machinista.....			1	3:000\$000		
Foguista.....			1	1:440\$000		
Patrão.....			1	1:560\$000		
Marinheiros.....			2	2:400\$000		
Patrões a 120\$000.....			2	2:880\$000		
Remadores a 100\$000.....			12	14:400\$000	25:680\$000	
			19		175:200\$000	
<b>Material</b>						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			4:300\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....			200\$000		
Aluguel de casas para armazens e postos fiscaes.....				6:300\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....				6:500\$000		
Combustivel e lubrificantes.....				9:500\$000		
Remoção de volumes para armazens.....				6:000\$000		
Diversas despesas....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....			1:818\$000	28:918\$000	204:118\$000
						11.897:579\$000

						PAPÉL
		Transporte.....				11.937:579\$000
<b>ALFANDEGAS</b>						
<b>SANTA CATHARINA</b>						
<b>Pessoal</b>						
<b>Da Administração:</b>						
	Ord.	Quotas				
Inspector.....	—	20	1			
Conferentes.....	3:000\$000	15	2	6:000\$000		
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	5	10:500\$000		
Segundos ».....	1:800\$000	8	6	9:600\$000		
Guarda-mór.....	Serviço da barra 600\$000	17	1	3:900\$000		
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	14	1	2:900\$000		
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000		
Porteiro — cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000		
Continuo.....	560\$000	3	1	56\$000		
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000		
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000		
		21		39:860\$000		
222 quotas na razão de 5 % sobre a lotação de 700:000\$000.....				35:000\$000		
Salarios a serventes.....				1:800\$000	76:600\$000	
<b>Da Força dos Guardas:</b>						
	Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....	1:200\$000	600\$000	1	1:800\$000		
Guardas.....	960\$000	480\$000	17	24:480\$000		
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....				3:600\$000	29:880\$000	
			18		106:540\$000	
Gratificação ao commandante e nove guardas destacados para o serviço externo, barras e ancoradouro, segundo a diaria de 2\$000.....					7:300\$000	
<b>Das Capatazias:</b>						
Ajudante de fiel de armazem a 120\$000.....			1	1:440\$000		
Machinista a 150\$000.....			1	1:800\$000		
Foguista a 80\$000.....			1	930\$000		
Mandadores a 4\$500.....			1	1:350\$000		
Trabalhadores a 3\$5000.....			20	21:000\$000	26:550\$000	
			24			
<b>Das embarcações:</b>						
1º Machinista.....			1	3:000\$000		
2º ».....			1	1:800\$000		
Cabo-foguista.....			1	1:500\$000		
2 Foguistas a 100\$000.....			2	2:400\$000		
Carvoeiro.....			1	1:080\$000		
Mestre.....			1	2:400\$000		
Contra-mestre.....			1	1:500\$000		
Carpinteiro.....			1	1:080\$000		
Marinheiros a 90\$100.....			4	4:300\$000		
Patrões a 100\$000.....			2	2:400\$000		
Remadores a 80\$000.....			16	15:360\$000	36:810\$000	
			31			
<b>Material</b>						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			4:300\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....			500\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....				9:000\$000		
Combustivel e lubrificantes.....				12:000\$000		
Diversas despesas... {	Iluminação.....					
	Publicação de editaes.....					
	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....					
	Serviço telegraphico.....					
	Agua, asseo, etc.....					
				1:800\$000	27:600\$000	204:830\$000
						11.542:400\$000

					PAPEL
Transporte.....					11.542.409\$000
<b>ALFANDEGA</b>					
<b>S. FRANCISCO</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da administração:					
Inspector.....	—	Quotas	1		
Primeiros escripturios.....	2:100\$000	20	4	8:400\$000	
Segundos ».....	1:600\$000	8	4	6:400\$000	
Thesoureiro.....	2:400\$000	15	1	2:700\$000	
Fiel d: thesoureiro.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Porteiro-cartorario.....	1:400\$000	9	1	1:400\$000	
Continuo.....	560\$000	4	1	560\$000	
Administrador de capatazias.....	1:600\$000	10	1	1:600\$000	
Fiel de armazem.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000	
			15	23:860\$000	
150 quotas na razão de 2,5 % sobre a lotação de 550:000\$000.....	13:750\$000				
Sal'arios para dous serventes.....	1:200\$000			14:950\$000	38:810\$000
Força dos guardas:					
Commandante.....	Soldo 1:200\$000	Grat. 600\$000	1	1:800\$000	
Guardas.....	1:000\$000	500\$000	10	15:000\$000	
Gratificação annual de 200\$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....				2:200\$000	
			11	19:000\$000	
Das capatazias:					
Abridores a 3\$500 em 300 dias.....	2:100\$000		2		
Trabalhadores a 3\$ em 300 dias.....	9:000\$000		10	11:100\$000	
			12		
Das embarcações					
Pessoal da lancha:					
Mestre.....	Gratificação 1:800\$000		1		
Machinista.....	2:400\$000		1		
Foguista.....	1:500\$000		1		
Carvoeiro.....	1:080\$000		1		
Marinheiros a 80\$.....	3:840\$000		4	10:620\$000	
			8		
Pessoal do escaler:					
Patrão.....	Gratificação 960\$000		1		
Remadores.....	5:000\$000		6	5:930\$000	46:680\$000
			7		
<b>Material</b>					
Expediente:					
Acquisição, encardenação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				4:000\$000	
Aluguel de casa, armazens á parte.....				6:400\$000	
Concertos de moveis.....				200\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....				4:000\$000	
Combustivel e lubrificantes.....				4:000\$000	
Diversas despesas: Illuminação, publicação de editaes, assignatura do <i>Diario Offi-</i> <i>cial</i> , serviço telegraphico, agua, asseio, etc.....				1:800\$000	20:400\$000
					105:890\$000
<b>PORTO ALEGRE</b>					
<b>Pessoal</b>					
Da Administração:					
Inspector.....	Ord. —	Quotas 34	1		
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000	
Conferentes.....	3:800\$000	18	4	15:200\$000	
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	5	16:000\$000	
Segundos ».....	2:400\$000	12	6	14:400\$000	
Terceiros ».....	1:600\$000	8	6	9:600\$000	
Quartos ».....	1:300\$000	7	6	7:800\$000	
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000	
Thesoureiro.....	3:600\$000	18	1	4:000\$000	
Fiel.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000	
Porteiro.....	2:000\$000	10	1	2:000\$000	
Continuos.....	700\$000	3	2	1:400\$000	
Administrador das Capatazias.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Fieis do armazem.....	2:400\$000	12	3	7:200\$000	
			40	93:800\$000	
500 quotas na razão de 0,7 % sobre a lotação de 8.000:000\$000.....				56:000\$000	149:800\$000
					149:800\$000
					11.648.299\$000



				PAPEL		
				Transporte.....	181:800\$000	12.142:359\$000
<b>ALFANDEGAS</b>						
RIO GRANDE DO SUL (continuação)						
- Pessoal						
Da Força dos Guardas:		Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....		1:920\$000	960\$000	1	2:880\$000	
Sargentos.....		1:440\$000	720\$000	2	4:320\$000	
Guardas.....		1:200\$000	600\$000	50	90:000\$000	
				53		
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento do commandante dos guardas...					200\$000	
Gratificação de 200\$ annuas para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas					10:400\$000	107:800\$000
Das Capatazias:						
Conferentes do cães a 100\$000 mensaes.....				2	2:40\$000	
Marcador a 4\$000 diarios em 300 dias.....				1	1:20\$000	
Arrumador a 4\$000 diarios idem, idem.....				4	4:800\$000	
Serventes a 4\$000 idem, idem.....				62	74:40\$000	
Machinista do guindaste a vapor.....				1	2:400\$000	
Foguista, idem.....				1	1:800\$000	
Carpinteiro, idem.....				1	2:160\$000	89:160\$000
				72		
Rebocador de Alto Bordo:						
Commandante.....				1	3:600\$000	
Pratico.....				1	2:400\$000	
Machinista.....				1	3:600\$000	
Ajudante.....				1	2:400\$000	
Carvoeiro.....				1	1:200\$000	
Foguista.....				1	1:800\$000	
Marinheiros.....				2	2:400\$000	
Outras embarcações:						
Patrão a 120\$000 mensaes.....				1	1:440\$000	
Patrões a 120\$000 idem.....				4	5:760\$000	
Machinista a 200\$000 idem.....				1	2:400\$000	
Marinheiros a 80\$000 idem.....				3	3:410\$000	64:440\$000
				53		443:200\$000
<b>Material</b>						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				4:500\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....				40\$000	
Aluguel da casa do destacamento de S. José do Norte.....					300\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....					13:00\$000	
Combustivel, lubrificantes, etc., para o rebocador e guindaste.....					10:260\$800	
Diversas despesas... (Iluminação.....)	Publicação de editaes.....				6:896\$000	35:416\$800
	Assignatura do <i>Diario Official</i> .....					478:616\$800
	Serviço telegraphico.....					
	Agua, asseio, etc.....					
<b>URUGUAYANA</b>						
- Pessoal						
Da Administração:		Ord.	Quotas			
Inspector.....		—	20	1	—	
Primeiros escripturarios.....	2:400\$000		11	4	8:400\$000	
Segundos.....	1:600\$000		8	5	8:000\$000	
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	2:600\$000	14	1	2:900\$000	
Fiel.....	1:400\$000		8	1	1:400\$000	
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000		9	1	1:600\$000	
Continuo.....	560\$000		3	1	560\$000	
Administrador de Capatazias.....	1:800\$000		10	1	1:800\$000	
Fiel de Armazem.....	1:600\$000		8	1	1:600\$000	
				16	26:260\$000	
150 quotas na razão de 3,9 % sobre a lotação de 600:000\$000.....					23:400\$000	49:660\$000
					49:660\$000	12.620:975\$800





						PAPEL		
		Transporte.....			47:280\$000	12.831:511\$800		
<b>ALFANDEGAS</b>								
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO (continuação)								
<b>Material</b>								
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			3:000\$000				
Movéis.....	Compra e concertos.....			800\$000				
Aluguel da casa.....				4:800\$000				
Diversas despesas...	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....			1:000\$000	9:100\$000	56:380\$000		
<b>PELOTAS</b>								
<b>Pessoal</b>								
Da Administração :								
Inspector.....		Ord.	Quotas					
Primeiros escripturarios.....	2:400\$000	11	5	10:500\$000				
Segundos ditos.....	1:600\$000	8	6	9:600\$000				
Thesoureiro.....	2:400\$000	14	1	2:900\$000				
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000				
Porteiro cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000				
Continuo.....	560\$000	3	1	560\$000				
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000				
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000				
			18	29:960\$000				
175 quotas na razão de 0,8 % sobre a lotação de 3.000:000\$000.....				24:000\$000	58:960\$000			
Da Força dos Guardas :								
Guardas a 960\$ de soldo e 480\$ de gratificação adicional.....			10	14:400\$000	16:400\$000			
Gratificação de 200\$ annuaes para fardamento, a cada guarda.....				2:000\$000				
Das Capatazias :								
Trabalhadores a 2\$500 em 360 dias.....			16		14:400\$000			
Das embarcações :								
Patrão a 90\$ mensaes.....			1	1:080\$000	6:480\$000			
Remadores a 75\$000 mensaes.....			6	5:400\$000				
					91:240\$000			
<b>Material</b>								
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			3:000\$000				
Movéis.....	Compra e concertos.....			200\$000				
Despesas diversas :								
Iluminação, assignatura do <i>Diario Official</i> , serviço telegraphico, agua, asseio, etc.....				1:000\$000				
Acquisição, reparo e conservação do material.....				5:000\$000				
Aluguel de casa.....				6:000\$000				
Idem de armazens.....				2:400\$000				
Idem para alojamento da guarda.....				840\$000	21:440\$000	112:680\$000		
Pessoal e combustivel da lancha.....				3:000\$000				
<b>CORUMBÁ</b>								
<b>Pessoal</b>								
Da Administração :								
Inspector.....		Ord.	Quotas					
Conferentes.....	3:000\$000	15	2	6:000\$000				
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	6	12:600\$000				
Segundos ditos.....	1:600\$000	8	8	12:800\$000				
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000				
Thesoureiro.....	2:600\$000	14	1	2:900\$000				
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000				
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000				
Continuo.....	560\$000	3	1	560\$000				
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000				
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000				
			24	44:560\$000				
249 quotas na razão de 4,5 % sobre a lotação de 1.400:000\$000.....				63:000\$000	107:560\$000			
Da Força dos Guardas :								
Commandante.....	Soldo 1:200\$000		1	1:800\$000				
Guardas.....	960\$000	Grat. Adicional 600\$000	24	34:560\$000				
		480\$000						
			25	36:360\$000	107:560\$000	13.000:571\$800		

				PAPEL
CORUMBÁ (continuação)				
	Transporte.....	33:360\$000	107:560\$000	13.000:571\$800
<b>Pessoal</b>				
	Gratificação annual de 200\$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....	5:000\$000	41:360\$000	
Das Capatazias:				
	Machinista.....	1 1:800\$000		
	Foguista.....	1 900\$000		
	Trabalhadores a 4\$ em 300 dias.....	20 24:000\$000		
	Mandadores a 4\$500.....	2 2:700\$000	29:400\$000	
Das embarcações:				
	Machinista.....	1 2:400\$000		
	Foguista.....	1 1:200\$000		
	Patrão.....	1 1:200\$000		
	Remadores a 600\$.....	12 7:200\$000	12:000\$000	
<b>Material</b>				
	Expediente.....	15	190:320\$000	
	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	3:000\$000		
	Movéis.....	300\$000		
	Acquisição, reparo e conservação do material.....	1:800\$000		
	Combustivel e lubrificantes.....	3:800\$000		
	Cavalhada, compra de arreios, ferragens, forragens e curativos de animaes.....	16:000\$000		
	Diversas despesas... (Iluminação.....)			
	( Publicação de editaes.....)			
	( Assignatura do <i>Diario Official</i> .....)	1:918\$000	23:818\$000	217:138\$000
	( Serviço telegraphico.....)			
	( Agua, asseio, etc.....)			
	Para despesas imprevistas e para supprir as previstas urgentes nas diversas Alfandegas.....			200:000\$000
				13.417:709\$800

## 19. Mesas de Rendas e Collectorias

Leis de 27 de agosto de 1830, de 15 de novembro de 1831, art. 54, Regulamento de 14 de janeiro de 1832, Decisão de 22 de janeiro, Decreto n. 8912, de 24 de março de 1883, e Lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, art. 15 n. 2, Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807, de 31 de janeiro de 1898 e instruções de 21 de outubro de 1901, Decretos ns. 4786 e 4794, de 7 e 14 de março de 1903 e 1178 de 16 de janeiro de 1904, Decretos ns. 5277, 5282 e 5283, de 9 de agosto de 1904, Lei n. 1316, de 31 de dezembro de 1904, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Decretos ns. 5849 e 5853, de 15 de janeiro de 1906, Decretos ns. 6090, de 21 de julho e 6181, de 20 de outubro de 1906, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2550, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221 de 30 de dezembro de 1909 e Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910.

MESAS DE RENDAS DE 1º ORDEM ALAGÓAS	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPEL
	— PORCENTAGEM	— PORCENTAGEM	SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	— PESSOAL E MATERIAL	
Penedo.....	1:800\$000	1:000\$000	4:320\$000	7:120\$000	
Trabalhadores.....	1:800\$000				
Custeio e concertos de escaleres..	200\$000				
Para aluguel de casa e expediente.	5:000\$000				
<b>Lancha Ondina:</b>					
2 Patrões a 80\$000.....	1:920\$000				
1 Machinista a 150\$000.....	1:800\$000				
1 Foguista.....	960\$000				
2 Marinheiros.....	1:680\$000				
6 Remadores a 70\$000.....	5:040\$000				
Conservação da lancha, reparos, combustível e lubrificantes....	4:000\$000			22:400\$000	29:520\$000
<b>BAHIA</b>					
Valença.....	2:550\$000	1:700\$000		4:250\$000	
Caravellas.....	1:440\$000	960\$000		2:400\$000	
Canavieiras.....	2:180\$000	1:460\$000		3:640\$000	
Ilhéos.....	4:500\$000	3:000\$000		7:500\$000	17:790\$000
<b>SERGIPE</b>					
Estancia.....	2:856\$000	1:904\$000	4:820\$000	9:080\$000	
Patrão.....	600\$000				
Marinheiros.....	1:440\$000				
Custeio de um escaler.....	300\$000				
Material.....	300\$000			2:640\$000	
S. Christovão.....	1:800\$000	1:200\$000	1:728\$000	4:728\$000	
Marinheiros.....	540\$000				
Custeio de um escaler.....	100\$000				
2 Remadores.....	720\$000				
1 Patrão.....	600\$000				
Material, inclusive aquisição de 1 escaler.....	1:200\$000			3:160\$000	19:608\$000
<b>CEARÁ</b>					
Aracaty.....	3:000\$000	2:000\$000	2:592\$000	7:592\$000	
Patrão.....	600\$000				
Marinheiros.....	720\$000				
Aluguel de escaler.....	120\$000			1:440\$000	
Camocim.....	3:000\$000	2:000\$000	2:592\$000	7:592\$000	
Patrão.....	600\$000				
Marinheiros.....	720\$000				
Aluguel de escaler.....	240\$000			1:560\$000	18:184\$000
<b>MARANHÃO</b>					
Salinas (no porto de Tutoya).....	3:000\$000	2:000\$000	7:200\$000	12:200\$000	
Mestre da lancha a vapor.....	1:800\$000				
Machinista.....	2:400\$000				
Foguista.....	1:800\$000				
Tripulantes (3).....	1:980\$000				
Combustível, etc.....	2:000\$000				
Patrão do escaler.....	1:09\$000				
6 remadores.....	6:570\$000				
Expediente, aluguel de casa, etc.	6:000\$000				
Aluguel de casa para o destaca- mento.....	720\$000				
Expediente e iluminação do mesmo destamento.....	280\$000			24:645\$000	36:845\$000
					121:947\$000

	ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	PAPEL
Transporte.....					121:947\$000
<b>AMAZONAS</b>					
Porto Velho — Santo Antonio do Madeira.....	9:600\$000	6:400\$000	3:456\$000	19:456\$000	
Marinheiros..... 1:080\$000				1:480\$000	
Custeio e concerto de escaletes 400\$000					
Capacete.....	12:000\$000	8:000\$000	3:456\$000	23:456\$000	
Marinheiros..... 1:080\$000					
Custeio e concerto de escaletes.. 400\$000					
Custeio da lancha inclusive pessoal..... 10:000\$000				11:480\$000	55:872\$000
<b>TERRITORIO DO ACRE</b>					
Alto Acre.....	15:000\$000	9:600\$000	17:400\$000	42:000\$000	
Patrão do escalar .....				2:400\$000	
Remadores (6) .....				10:800\$000	
Diaria de 5\$, em 365 dias para o sargento, guardas, patrão de escalar e remadores..				25:550\$000	
Custeio e expediente.....				10:000\$000	90:750\$000
Alto Purús.....	15:000\$000	9:600\$000	17:400\$000	42:000\$000	
Patrão do escalar.....				2:400\$000	
Remadores (6).....				10:800\$000	
Diarias ao sargento, guardas, patrão do escalar e remadores a 5\$ em 365 dias .....				25:550\$000	
Custeio e expediente.....				10:000\$000	90:750\$000
Alto Juruá.....	15:000\$000	9:600\$000	17:400\$000	42:000\$000	
Patrão do escalar .....				2:400\$000	
Remadores (6).....				10:800\$000	
Diaria aos sargento, guardas, patrão do esca- lar e remadores a 5\$ em 365 dias.....				25:550\$000	
Custeio e expediente.....				10:000\$000	90:750\$000
<b>RIO DE JANEIRO</b>					
Macahé.....	2:400\$000	1:200\$000	5:760\$000	9:360\$000	
Trabalhadores..... 2:280\$000					
Marinheiros..... 3:180\$000					
Custeio e concertos de escaletes. 1:000\$000					
Expediente, etc..... 3:000\$000					
Aluguel da casa que serve de quartel da força de linha.... 600\$000				10:060\$000	19:420\$000
<b>S. PAULO</b>					
Cananéa.....	2:400\$000	1:200\$000	5:760\$000	9:360\$000	
Trabalhadores..... 2:280\$000					
Marinheiros..... 3:180\$000					
Custeio e concerto de escaletes. 1:000\$000					
Expediente, etc..... 3:000\$000					
Aluguel de casa..... 600\$000				10:060\$000	19:420\$000
<b>PARANÁ</b>					
Antonina.....	1:200\$000	600\$000	10:080\$000	11:880\$000	
Patrão..... 1:095\$000					
Marinheiros..... 5:475\$000					
Trabalhadores..... 3:600\$000					
Custeio e concertos de escaletes. 500\$000					
Aluguel de casas..... 2:000\$000					
Expediente, etc..... 1:500\$000					
Condução de volumes..... 1:500\$000					
Lancha Jansen Muller:					
1 Machinista..... 3:000\$000					
1 Foguista..... 1:200\$000					
Combustivel e lubrificantes..... 4:500\$000				24:370\$000	36:250\$000
					525:159\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPEL
	PERCENTAGEM	PERCENTAGEM	SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					525:159\$000
Foz de Iguassú.....	1:200\$000	600\$000	6:912\$000	8:712\$000	
Patrão da lancha a vapor.....	1:800\$000				
Machinista » » .....	2:400\$000				
Foguista » » .....	1:200\$000				
Carvoeiro » » .....	960\$000				
3 Marinheiros » » .....	2:160\$000				
2 Patrões de escaleres.....	1:920\$000				
10 Remadores idem.....	4:800\$000				
2 Trabalhadores.....	960\$000				
Para fardamento dos guardas..	2:200\$000				
Material e expediente.....	2:400\$000				
Combustível e lubrificante.....	4:000\$000				
Aluguel de casa.....	1:600\$000				
Água e asseio.....	300\$000				
.....				26:700\$000	35:412\$000
<b>SANTA CATHARINA</b>					
Itajahy.....	1:200\$000	600\$000	7:200\$000	9:000\$000	
Trabalhadores.....	4:380\$000				
Patrão e marinheiros.....	7:680\$000				
Custeio e concertos de escaleres.	1:200\$000				
Para aluguel da casa e expediente desta e da de Laguna..	4:200\$000				
Para fardamento dos guardas..	1:000\$000				
.....				18:460\$000	27:460\$000
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>					
Jaguarão.....	3:168\$000	2:112\$000	5:852\$400	11:132\$400	
Patrão.....	960\$000				
Marinheiros.....	2:880\$000				
Custeio e concerto de escaleres.	1:300\$000				
.....				5:140\$000	
Itaqui.....	4:800\$000	2:720\$000	4:682\$400	12:202\$400	
Patrão.....	960\$000				
Marinheiros.....	2:880\$000				
Custeio e concerto de escaleres..	1:300\$000				
.....				5:140\$000	
Santa Victoria do Palmar.....	4:440\$000	2:960\$000	3:511\$200	10:911\$200	
Patrão do escaler.....	960\$000				
Marinheiros idem.....	2:880\$000				
Custeio e concerto de escaleres.	1:300\$000				
.....				5:140\$000	
S. Borja.....	3:300\$000	2:200\$000	4:682\$400	10:182\$400	
Patrão.....	960\$000				
Marinheiros.....	2:880\$000				
Custeio e concerto de escaleres..	1:300\$000				
.....				5:140\$000	
Quarahy.....	3:672\$000	2:448\$000	4:682\$400	10:802\$400	
Trabalhadores.....	1:500\$000				
Expediente e custeio.....	100\$000				
.....				1:600\$000	
Aos guardas das Mesas de Rendas da fronteira:				1:300\$000	78:690\$800
Compra de cavalgaduras.....					
<b>MATTO GROSSO</b>					
Porto Murinho.....	1:200\$000	600\$000	5:760\$000	7:560\$000	
Patrão.....	1:200\$000				
Machinista.....	2:400\$000				
Foguista.....	1:200\$000				
Marinheiros.....	1:800\$000				
Remadores do escaler.....	3:360\$000				
Combustível, lubrificantes, etc.	8:400\$000				
Trabalhadores.....	4:500\$000				
Expediente, custeio e concerto.	1:700\$000				
.....				24:560\$000	32:120\$000
.....					698:841\$800

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPÉL
	—	—	—	—	
	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					698:841\$800
Bella Vista.....	1:200\$000	600\$000	17:280\$000	19:080\$000	
Trabalhadores..... 12:045\$000					
Aluguel de casa, expediente, etc. 6:000\$000				18:045\$000	37:125\$000
<b>DE 2ª ORDEM</b>					735:966\$800
<b>SERGIPE</b>					
Villa Nova.....	1:200\$000	600\$000	1:728\$000	3:528\$000	
Marinheiros..... 1:440\$000					
Custos de escaleres..... 300\$000					
Material..... 200\$000					
Para aquisição de um escaler... 1:000\$000					
Para aluguel de casa..... 600\$000				3:540\$000	7:068\$000
<b>SANTA CATHARINA</b>					
Laguna.....	3:600\$000	2:400\$000	1:728\$000	7:728\$000	7:728\$000
<b>BAHIA</b>					
Alcobaça.....	960\$000	640\$000		1:600\$000	
Porto Seguro.....	882\$000	588\$000		1:470\$000	3:070\$000
<b>PARA'</b>					
Obidos.....	1:500\$000	1:200\$000	5:400\$000	8:100\$000	
Patrão..... 1:200\$000					
Marinheiros..... 5:040\$000					
Conservação e custo..... 1:000\$000					
Material e expediente..... 2:500\$000					
Aluguel de casa..... 1:600\$000					
Trabalhadores (3)..... 3:150\$000				14:490\$000	22:590\$000
<b>DE 3ª ORDEM</b>					40:450\$000
<b>ESPIRITO SANTO</b>					
Itapemirim.....	1:620\$000	1:080\$000		2:700\$000	
Barra de S. Matheus.....	840\$000	560\$000		1:400\$000	
Santa Cruz.....	1:080\$000	720\$000		1:800\$000	5:900\$000
<b>BAHIA</b>					
Barra do Rio de Contas.....	810\$000	540\$000		1:350\$000	
Abbadia.....	600\$000	400\$000		1:000\$000	
Camamú.....	810\$000	540\$000		1:350\$000	3:700\$000
<b>ALAGÓAS</b>					
Pilar.....	1:500\$000	1:000\$000		2:500\$000	
Camargibe.....	1:080\$000	720\$000		1:800\$000	
S. Miguel.....	1:800\$000	1:200\$000		3:000\$000	
Porto Calvo.....	1:200\$000	800\$000		2:000\$000	9:300\$000
<b>PARAHYBA</b>					
Mamanguape.....	5:400\$000	3:600\$000		9:000\$000	9:000\$000
<b>CEARA'</b>					
Acarahú.....	750\$000	500\$000		1:250\$000	1:250\$000
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>					
Mossoró.....	550\$000	350\$000		900\$000	
Macão.....	1:000\$000	600\$000		1:600\$000	2:500\$000
					31:650\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPEL
	—	—	—	—	
	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					31:650\$000
<b>SANTA CATHARINA</b>					
S. Sebastião de Tijucas.....	2:700\$000	1:800\$000		4:500\$000	4:500\$000
					36:150\$000
<b>DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE</b>					
<b>POSTOS FISCAES</b>					
<b>1º POSTO (NA CONFLUENCIA DO RIO NEGRO E ABUNÁ)</b>					
Encarregado.....				6:000\$000	
Escrivão.....				4:800\$000	
Guardas (2).....				4:800\$000	
Patrão de canoa.....				2:400\$000	
Remadores (3).....				10:800\$000	
Diaria á razão de 5\$ para os 11 empregados em 365 dias.....				20:075\$000	
Despesas de expediente, aluguel de casa e aquisição de uma canoa 2:000\$000.....				5:000\$000	53:875\$000
<b>2º, 3º e 4º postos fiscaes no Rio Iquiry, no Riozinho de Pontas e no Rio Antimary, como no 1º posto, a 53:875\$ cada um.....</b>					161:625\$000
<b>DEPARTAMENTO DO ALTO PURÚS</b>					
<b>1º POSTO (NA FOZ DO CABTÉ OU CAJATÉ)</b>					
Encarregado.....				6:000\$000	
Escrivão.....				4:800\$000	
Guardas (2).....				4:800\$000	
Patrão de canoa.....				2:400\$000	
Remadores (6).....				10:800\$000	
Diaria á razão de 5\$ para os 11 empregados em 365 dias.....				20:075\$000	
Despesas de expediente, aluguel de casa e aquisição de uma canoa 2:000\$000.....				5:000\$000	53:875\$000
<b>2º e 3º postos fiscaes no lugar denominado Barcelona e no lugar denominado S. Pedro do Rio Macapá, como no 1º posto, a 53:875\$000.....</b>					107:750\$000
<b>DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ</b>					
<b>1º POSTO FISCAL NO RIO AMONEA</b>					
Encarregado.....				6:000\$000	
Escrivão.....				4:800\$000	
Guardas (2).....				4:800\$000	
Patrão de canoa.....				2:400\$000	
Remadores (6).....				10:800\$000	
Diaria á razão de 5\$, para os 11 empregados em 365 dias.....				20:075\$000	
Despesas de expediente, aluguel de casa e aquisição de uma canoa 2:000\$.....				5:000\$000	53:875\$000
<b>2º, 3º e 4º postos fiscaes no marco Remonzo, no Rio Juruá, no Rio Embira e no Rio Tarancea, como no 1º posto, a 53:875\$000.....</b>					161:625\$000
<b>POSTO FISCAL DO BRÉU</b>					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão.....	3:600\$000				
Guardas (2).....	4:800\$000				
Patrão.....	2:400\$000				
Remadores (6).....	10:800\$000				
Diaria para 11 empregados a 3\$000 em 365 dias..				12:045\$000	
Despesas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:845\$000
<b>POSTO FISCAL DE CATÁY</b>					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão.....	3:600\$000				
Guardas (2).....	4:800\$000				
Patrão.....	2:400\$000				
Remadores (6).....	10:800\$000				
Diarias para 11 empregados a 3\$000 em 365 dias.				12:045\$000	
Despesas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:845\$000
					674:315\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPEL
	—	—	—	—	
	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					674:315\$000
<b>POSTO FISCAL DO RIO JAPURÁ</b>					
Encarregado — gratificação.....	4:800\$000				
Escrivão — » .....	4:000\$000				
Guardas (2) — » .....	6:000\$000				
Lancha a vapor:					
Mestre — gratificação.....	4:800\$000				
Machinista — » .....	4:000\$000				
Foguistas (2) — » .....	3:600\$000				
Marinheiros (5) — diarias.....	6:000\$000				
Canôa:					
Patrão — gratificação.....	2:400\$000				
Remadores (6) — diarias.....	7:200\$000			42:800\$000	
Diarias a 20 empregados a razão de 3\$000 em 365 dias.....				21:900\$000	
Despesas de expediente e outras.....	3:000\$000				
Combustível e lubrificante.....	6:000\$000			9:000\$000	73:700\$000
<b>SANTA CATHARINA</b>					
<b>POSTO FISCAL DE SAMBAQUI</b>					
Guardas (4) { soldo a .....	960\$000				
{ gratificação.....	480\$000				
				5:760\$000	
Gratificação ao encarregado.....				300\$000	
Idem de 200\$ para fardamento aos guardas .....				800\$000	
Patrão .....				1:200\$000	
Remadores (4) a 80\$ .....				3:840\$000	
Material e expediente.....				1:500\$000	13:400\$000
<b>AMAZONAS</b>					
<b>POSTO FISCAL NO RIO IÇA'</b>					
Encarregado.....	4:800\$000				
Escrivão.....	4:000\$000				
Guardas (2).....	6:000\$000				
LANCHA A VAPOR					
Mestre.....	4:800\$000				
Machinista.....	4:000\$000				
Foguistas (2).....	3:000\$000				
Marinheiros (5).....	6:000\$000				
CANOA					
Patrão.....	2:400\$000				
Remadores (6).....	7:200\$000			42:800\$000	
Diaria á razão de 3\$ durante 365 dias para 20 empregados constantes desta tabella.....				21:900\$000	
Despesas de expediente e outras.....	3:000\$000				
Combustível e lubrificantes.....	6:000\$000			9:000\$000	73:700\$000
<b>TERRITORIO DO AMAPÁ</b>					
<b>ESTADO DO PARÁ</b>					
<b>POSTO FISCAL DO OYAPOC</b>					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão.....	3:600\$000				
Sargento dos guardas.....	3:600\$000				
Guardas (4).....	12:000\$000				
Patrão.....	2:160\$000				
Marinheiros (8).....	14:400\$000			39:960\$000	
Expediente e outras despesas.....				3:000\$000	42:960\$000
<b>POSTO FISCAL DE MONTENEGRO</b>					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão.....	3:600\$000				
Sargento dos guardas.....	3:600\$000				
Guardas (4).....	12:000\$000				
Patrão.....	2:160\$000				
Marinheiros (8).....	14:400\$000			39:960\$000	
Expediente e outras despesas.....				3:000\$000	42:960\$000
					921:035\$000



	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPEL
	—	—	—	—	
	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					921:035\$000
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>					
<b>POSTO FISCAL DE BAGE'</b>					
Encarregado.....	3:600\$000				
Escrivão.....	3:000\$000				
Guardas (2).....	4:800\$000			11:400\$000	
Aluguel de casa, expediente e eventuaes.....				4:000\$000	15:400\$000
<b>POSTO FISCAL DE ALEGRETE</b>					
Encarregado.....	3:000\$000				
Escrivão.....	2:400\$000				
Guardas (2).....	3:600\$000			9:000\$000	
Aluguel da casa e despeza de expediente.....				4:000\$000	13:000\$000
<b>S. PAULO</b>					
<b>POSTO FISCAL DE ITAPEMA</b>					
<b>PESSOAL</b>					
Electricista a 350\$.....				4:200\$000	
Machinista a 300\$.....				3:600\$000	
Ajudante encarregado do plano inclinado a 250\$.....				3:000\$000	
Foguistas (2) a 200\$ cada um.....				4:800\$000	
<b>MATERIAL</b>					
Carvão e lubrificantes.....				24:400\$000	
Concertos.....				5:000\$000	45:000\$000
					994:435\$000
<b>REGISTROS FISCAES</b>					
<b>NO DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE</b>					
Quatro Registros Fiscaes, um em S. João, um em Porto Carlos, um em Paraguassu e um em Igarapé Bahia, sendo um guarda e dois remadores para cada um:					
4 guardas.....				9:600\$000	
8 remadores.....				14:400\$000	
Diaria de 5\$ para os 12 empregados em 365 dias..				21:900\$000	
Expediente e custeio.....	1:000\$000				
Aluguel de casa.....	1:200\$000				
Acquisição e concerto de canoas....	300\$000			2:500\$000	48:400\$000
<b>DEPARTAMENTO DO ALTO JURUA'</b>					
Oito Registros Fiscaes no Saboeiro, Avahy, Saurgoria, Lagoinha, Liberdade, Gregorio, Icaraua e Jurupary, com um guarda e dois remadores cada um:					
8 guardas.....				19:200\$000	
16 remadores.....				28:800\$000	
Diarias de 5\$ para os 24 empregados em 365 dias.				43:800\$000	
Expediente e custeio.....	1:000\$000				
Aluguel de casa.....	1:200\$000				
Acquisição e concerto de canoas....	300\$000			20:000\$000	111:800\$000
<b>ENTREPOSTO</b>					
<b>SANTO ANTONIO DO RIO MADEIRA</b>					
Fiscal.....	5:984\$400				
Fiel de armazem.....	3:533\$900				
Guardas (2).....	4:800\$000				
Remadores (6).....	10:800\$000			25:118\$300	
Diaria a 10 empregados a 3\$ em 375 dias.....				10:950\$000	
Aluguel de armazem e sua conservação, etc.....				13:000\$000	
Expediente e outras despezas.....				3:000\$000	52:068\$300
					212:268\$300

RESUMO N. 10		
MESAS DE RENDAS		
De 1ª ordem—Pessoal e material .....	735:966\$800	
De 2ª » — » » » .....	40:456\$000	
De 3ª » — » » » .....	36:150\$000	
Postos Fiscaes.....	994:435\$000	
Registros Fiscaes e entrepostos.....	212:268\$300	2.019:276\$100
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despesas com a cobrança das rendas da União nos Estados, inclusive a quantia de 6:000\$, expediente da Collectoria Federal na capital de S. Paulo .....		3.800:000\$000
		5.319:276\$100

### 20. Empregados de repartições e logares extinctos e funcionarios addidos em virtude de sentença

NUMERO DE ORDEN	NOMES DOS EMPREGADOS DE ENTRANCIA	EMPREGOS	VENCIMENTOS
1	Augusto Rangel Alvim.....	Inspector da Alfandega de Porto Alegre.....	7:200\$000
2	João Alves Pinheiro de Carvalho.....	Chefe da Contabilidade da Imprensa Nacional.....	4:480\$000
3	Honorio Alonso Baptista Franco.....	Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.....	19:920\$428
4	Alexandre de Souza Pereira do Carmo.....	Idem da Alfandega de Pernambuco.....	13:990\$960
5	Egydio Osorio Porphirio da Motta.....	Idem da Alfandega da Parnahyba.....	4:800\$000
6	José Bernardino Dias da Silva.....	Idem da Alfandega do Maranhão.....	8:984\$610
7	Carlos Proença Gomes.....	Idem de Fazenda.....	9:000\$000
8	Benedicto Hyppolito de Oliveira Junior.....	Director da Recbedoria do Districto Federal.....	14:302\$400
9	Francisco de Paula Dias Negrão.....	2º escripturario da Alfandega de Paranaguá.....	3:862\$037
EMPREGADOS QUE NÃO SÃO DE ENTRANCIA			86:540\$435
10	Guilherme Raphael Possolo.....	Lançador da Recebedoria do Rio de Janeiro.....	5:100\$000
11	João Mendes.....	Idem idem.....	5:100\$000
12	Joaquim Felipe Moniz.....	Fiel de armazem da Alfandega de S. Paulo.....	4:000\$000
13	João Antonio Saraiva.....	Lançador da Recebedoria da Bahia.....	3:950\$658
14	Manoel José Nunes Cavalcante.....	Idem idem do Rio Grande do Norte.....	3:600\$000
15	José Joaquim de Souza (Dr.).....	Procurador fiscal da extincta Thesouraria de Goyaz..	1:800\$000
16	João Baptista Rombo.....	Thesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro.....	14:911\$746
			125:011\$839

### 21. Inspeção das Repartições de Fazenda

	PAPEL
Importancia necessaria para o pagamento de gratificações e ajudas de custo aos empregados encarregados deste serviço.....	200:000\$000

## 22. Fiscalização e mais despesas dos impostos de consumo e de transporte

Leis ns. 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 34, e 461, de 14 de novembro de 1899, arts. 24 e 26, Decreto n. 3535, de 21 de dezembro de 1899, Lei n. 1316, de 31 de dezembro de 1904, art. 20, Decretos ns. 5273, de 4 de julho de 1905, e 8590, de 10 de fevereiro de 1906, e Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909

	PAPEL
Importancia para vencimento fixo da fiscalização dos impostos de consumo e do de transporte.....	919:800\$000
Porcentagens, diarias, passagens e transporte, substituições dos inspectores e fiscaes e para material, sendo 300:000\$ para pagamento de sellos fabricados no estrangeiro .....	2.080:400\$000
	3.000:000\$000

## 23. Comissão de 2 % aos vendedores particulares de estampilhas

Decreto n. 2573, de 3 de agosto de 1897, art. 24, Circular n. 6, de 14 de janeiro de 1898, e Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909

	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento desta comissão.....	150:000\$000

## 24. Ajudas de custo

Lei n. 1177, de 9 de setembro de 1862, Decretos n. 736, de 20 de novembro de 1850, e de 6 de abril de 1868, Instrucções de 16 de janeiro de 1860, 24 de julho de 1863, 23 de maio de 1890 e art. 93 do Decreto n. 1166, de 17 de dezembro de 1890

	PAPEL
Para as que possam ser concedidas neste exercicio .....	80:000\$000

### 25. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios

Instrucções de 16 de janeiro de 1860, art. 93 do Decreto n. 1166, de 17 de dezembro de 1892,  
Lei n. 2221, de 30 de Dezembro de 1909, e Lei n. 2356, de 31 dezembro de 1910

	PAPEL
Com as que poderão ser concedidas, inclusive as da tomada de contas, neste exercicio.....	30:000\$000
Importancia destinada exclusivamente ao pagamento dos funcionarios que forem incumbidos de promptificar e pôr em dia os balanços em atrazo das repartições de Fazenda.....	10:000\$000
Para premios por tonelagem de navios construidos no paiz, nos termos da autorização, letra f, do art. 2º da Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910.....	30:000\$000
	70:000\$000

### 26. Juros dos bilhetes do Thesouro

Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO	PAPEL
Dos que forem emittidos por antecipação de receita.....	100:000\$000	100:000\$000

### 27. Juros do emprestimo do cofre de orphãos

Leis ns. 231, de 13 de novembro de 1841, art. 6º, § 4º, 779, de 6 de setembro de 1854, art. 13;  
e 2940, de 31 de outubro de 1879, art. 8º, § 17

	PAPEL
Dos que forem reclamados neste exercicio.....	650:000\$000

### 28. Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Socorro

Leis ns. 1083, de 22 de agosto de 1860, art. 2º, § 16, e 2670, de 20 de outubro de 1875, art. 13, e Decretos ns. 4714, de 8 de abril de 1871, 5594, de 18 de abril de 1874, 9737 e 9338, de 2 de abril de 1887, 661 de 15 de agosto de 1890, e Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909

	PAPEL
Dos que se presume necesarios neste exercicio.....	9.500:000\$000

### 29. Juros diversos

Lei de 24 de setembro de 1832, art. 95, Leis ns. 2040, de 28 de setembro de 1871, e 2348, de 25 de agosto de 1873, art. 16

	PAPEL
Com os que poderão ser pagos com as fianças, pécúlios, etc.....	50:000\$000

### 30. Porcentagem pela cobrança executiva

	PAPEL
Importancia que se presume despende neste exercicio.....	100:000\$000

### 31. Comissões e corretagens

Diversas leis de orçamento, Lei n. 2221, de de 30 dezembro de 1909

	OURO	PAPEL
Com as quantias que poderão ser despendidas no exercicio com comissões, corretagens e com seguro de remessas de quantias que tenham de ser feitas.....	50:000\$000	12:000\$000
Gratificação ao syndico dos corretores, que o Governo é autorizado a conceder até.....	\$	8:000\$000
	50:000\$000	20:000\$000

### 32. Despezas eventuaes

Leis de orçamento

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despesas a effectuar-se no corrente exercicio.....	30:000\$000	120:000\$000

### 33. Reposições e restituições

Diversos regulamentos e leis de orçamento e Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para attender ás reclamações neste exercicio.....	150:000\$000	500:000\$000

### 34. Exercicios findos

Decretos ns. 41, de 20 de fevereiro de 1840, 2897, de 26 de fevereiro de 1862, e Leis n. 3018, de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3230, de 3 de setembro de 1884, art. 11, e Decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 31, Lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO	PAPEL
Com os que poderão ser reclamados neste exercicio.....	100:000\$000	1.500:000\$000
	100:000\$000	1.500:000\$000

### 35. Obras

Lei n. 106, de 11 de outubro de 1837, art. 17, e leis de orçamento, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, e Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910

	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas dessa natureza na Capital Federal e nos Estados, comprehendida a quantia de 300:000\$ para a construção do edificio da Alfandega de Porto Alegre e destacada a de 168:000\$ para augmento da representação dos Ministros de Estado a razão de mais 2:000\$ mensaes a cada um.....	1.000:000\$000

### 36. Creditos especiaes

Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892

	OURO
Fiança do empréstimo á Associação Commercial do Rio de Janeiro ao cambio de 27 d. por 1\$000.....	325:036\$180

### 37. Directoria de Estatística Commercial

Leis ns. 1145, de 31 de dezembro de 1903, 1617, de 30 de dezembro de 1906, e 2221, de 30 de dezembro de 1909

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
<b>PESSOAL</b>				
Director.....		1 12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000
Sub-director.....		1 8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000
Chefes de secção.....		4 4:000\$000	2:000\$000	24:000\$000
1 <sup>os</sup> escripturarios.....		9 3:200\$000	1:600\$000	43:200\$000
2 <sup>os</sup> ditos.....		23 2:400\$000	1:200\$000	82:800\$000
3 <sup>os</sup> ditos.....		17 1:600\$000	800\$000	40:800\$000
4 <sup>os</sup> ditos.....		24 1:280\$000	640\$000	46:000\$000
Porteiro.....		1 1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Correio.....		1 1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Serventes a 120\$ mensaes.....		5		7:200\$000
		86		277:680\$000
<b>DELEGADOS</b>				
Minas Geraes e S. Paulo a.....	300\$000	2	7:200\$000	
Pará.....	250\$000	1	3:000\$000	
Pernambuco.....	200\$000	1	2:400\$000	
Bahia, Paraná e Rio Grande do Sul a.....	15\$000	3	5:400\$000	
Alagoas, Parahyba, Rio Grande do Norte, Maranhão, Santa Catharina e Matto Grosso a.....	400\$000	6	7:200\$000	25:200\$000
		13		302:880\$000
<b>MATERIAL</b>				
Objectos de expediente.....			8:000\$000	
Para pagamento dos telegrammas das cotações dos titulos brasileiros em Londres, fornecidos pela « Contibuso ».....			3:000\$000	
Despezas de prompto pagamento, assignaturas de jornaes, etc.....			3:000\$000	
Concertos de machinas de calcular e aquisição de novas.....			6:000\$000	
Impressão dos boletins trimensaes e annual e outros trabalhos executados na Imprensa Nacional, serviços fóra das horas de expediente, revisão de provas de boletim e despezas eventuaes.....			50:120\$000	70:120\$000
				373:000\$000



### 38. Substituições

Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907

	PAPEL
Pagamento de substituições de empregados.....	80:000\$000

### 39. Inspectoria de Seguros

Leis ns. 2083 de 30 de julho de 1909 e 2221 de 30 de dezembro de 1909, Decreto n. 828 de 8 de setembro de 1910 e Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL POR EMPREGADO	TOTAL
<b>PESSOAL</b>				
1 Inspector.....	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000	18:000\$000
2 1 <sup>as</sup> escripturarios.....	6:400\$000	3:200\$000	9:600\$000	19:200\$000
3 2 <sup>as</sup> escripturarios.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	21:600\$000
2 3 <sup>as</sup> escripturarios.....	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	10:800\$000
6 Delegados regionaes.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	43:200\$000
1 Continuo.....	1 600\$000	800\$000	2:400\$000	2:400\$000
Salario de um servente a 100\$ .....				1:200\$000
12 Fiscaes.....				108:000\$000
				224:400\$000
<b>MATERIAL</b>				
Expediente : aquisição de livros, papel e outros artigos.....				1:000\$000
Impressos e encadernações.....				500\$000
Assignaturas de jornaes, revistas e livros sobre seguros.....				400\$000
Expediente das seis delegacias regionaes a 400\$.....				2:400\$000
Moveis e objectos para o archivo e concertos.....				600\$000
Publicação do expediente, editaes e quadros estatisticos.....				2:000\$000
Impressão do relatorio e memoriaes. . . . .				2:000\$000
Despezas a cargo do continuo e assignatura do telephone.....				300\$000
				233:600\$000

# APLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

## 1. Fundo de resgate do papel-moeda

	OURO	PAPEL
Importancia da receita orçada.....		5.520:000\$000

## 2. Fundo de garantia do papel-moeda

	OURO
Importancia da receita orçada.....	11.363:333\$333

## 3. Fundo para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas

	OURO	PAPEL
Importancia orçada.....	160:000\$000	3.500:000\$000

## 4. Fundo de amortização dos empréstimos internos

	PAPEL
Importancia da receita orçada.....	3.050:000\$000

## 5. Fundo para as obras de melhoramentos dos portos

	OURO	PAPEL
Importancia orçada.....	7.250:000\$000	3.000:000\$000